

reintroduzidos 121 indivíduos epifíticos (Tabela 9), dos quais a maior ocorrência foi da família Bromeliaceae (45%), seguidos por Orchidaceae (42%), Cactaceae (9%), Amaryllidaceae (2%), não identificados (2%) e Araceae (1%), conforme Gráfico 19. Da mesma forma, foram cadastrados 34 forófitos, sendo 31 indivíduos arbóreos (Tabela 10) e 3 habitats rupestres (Tabela 11), dos quais são representados em sua maioria pela família Rubiaceae (26%), seguidos por não identificado (23%), Fabaceae (10%), Sapindaceae (10%), Anacardiaceae (10%), Arecaceae (6%), Myrtaceae (6%), Malvaceae (3%), Lauraceae (3%), e Erythroxylaceae (3%), conforme Gráfico 20.

Tabela 9 – Síntese dos resgastes e reintroduções registradas entre fevereiro de 2022 e fevereiro de 2023.

Nº	Espécie	Família	Local de coleta	Forófito	Observações
G0001	<i>Grobya amherstiae</i> Lindl.	Orchidaceae	Abitta	F001	Caída 29/01/23
G0002	<i>Vriesea friburgensis</i> Mez	Bromeliaceae	Abitta	F001	Caída 29/01/23
G0003	<i>Hattoria salicornioides</i> (Haw.) Britton & Rose	Cactaceae	Abitta	R001	
G0004	<i>Gomesa varicosa</i> (Lindl.) M.W.Chase & N.H.Williams	Orchidaceae	Abitta	F001	Caída 29/01/23
G0005	<i>Gomesa praetexta</i> (Rchb.f.) M. W. Chase & N. H. Williams	Orchidaceae	Abitta	F001	Caída 29/01/23
G0006	<i>Bulbophyllum napellii</i> Lindl.	Orchidaceae	Abitta	F001	Caída 29/01/23
G0007	<i>Vanilla sp.</i>	Orchidaceae	Abitta	F001	
G0008	<i>Acianthera saurocephala</i> (Lodd.) Pridgeon & M. W. Chase	Orchidaceae	Abitta	F005	
G0009	<i>Maxillaria picta</i> Hook.	Orchidaceae	Abitta	F006	
G0010	<i>Bulbophyllum napellii</i> Lindl.	Orchidaceae	Abitta	F011	
G0011	<i>Cattleya loddigesii</i> Lindl.	Orchidaceae	Abitta	F002	
G0012	<i>Tillandsia pohliana</i> Mez	Bromeliaceae	Abitta	F007	Realocada em 30/01/23
G0013	<i>Tillandsia pohliana</i> Mez	Bromeliaceae	Abitta	F010	
G0014	<i>Tillandsia geminiflora</i> Brongn.	Bromeliaceae	Abitta	F004	
G0015	<i>Tillandsia recurvata</i> (L.) L.	Bromeliaceae	Abitta	F013	
G0016	<i>Gomesa ramosa</i> (Lindl.) M.W.Chase & N.H.Williams	Orchidaceae	Abitta	R001	
G0017	<i>Catasetum cernuum</i> Rchb.f.	Orchidaceae	Abitta	F002	
G0018	<i>Billbergia zebrina</i> (Herb.) Lindl.	Bromeliaceae	Abitta	F001	Morta 30/01/23
G0019	<i>Vriesea bituminosa Wawra</i>	Bromeliaceae	Abitta	R001	
G0020	<i>Gomesa recurva</i> R. Br.	Orchidaceae	Abitta	F011	
G0021	<i>Epidendrum secundum</i> Jacq.	Orchidaceae	Abitta	R001	
G0022	<i>Bifrenaria harrisoniae</i> (Hook.)	Orchidaceae	Abitta	F011	
G0023	<i>Hippeastrum aulicum</i> (Ker Gawl.) Herb.	Amaryllidaceae	Abitta	R002	
G0024	<i>Zygopetalum maculatum</i> (Kunth) Garay.	Orchidaceae	Abitta	R001	
G0025	<i>Acianthera saurocephala</i> (Lodd.) Pridgeon & M. W. Chase	Orchidaceae	Abitta	F004	
G0026	<i>Gomesa pubes</i> (Lindl.) M.W.Chase & N.H.Williams	Orchidaceae	Abitta	F013	
G0027	<i>Cyrtopodium flavum</i> Link & Otto ex Rchb.f.	Orchidaceae	Abitta	R001	
G0028	<i>Encyclia patens</i> Hook.	Orchidaceae	Abitta	F014	
G0029	<i>Polystachya foliosa</i> (Hook.) Rchb.f.	Bromeliaceae	Abitta	F010	
G0030	<i>Billbergia zebrina</i> (Herb.) Lindl.	Bromeliaceae	Abitta	F009	Morta 30/01/23
G0031	<i>Billbergia zebrina</i> (Herb.) Lindl.	Bromeliaceae	Abitta	F013	
G0032	<i>Polystachya foliosa</i> (Hook.) Rchb.f.	Bromeliaceae	Abitta		sem dados
G0033	<i>Epidendrum pseudodiforme</i> Hoehne & Schltr.	Orchidaceae	Abitta	F009	Morta 30/01/23
G0034	<i>Prosthechea bulbosa</i> (Vell.) W.E.Higgins	Orchidaceae	Abitta	F008	Realocada em 30/01/23

G0035	<i>Trichocentrum pumilum</i> (Lindl.) M.W.Chase & N.H.Williams	Orchidaceae	Abitta	F010	
G0036	<i>Encyclia patens</i> Hook.	Orchidaceae	Abitta	F005	
G0037	<i>Philodendron bipinnatifidm</i>	Araceae	Abitta	R001	
G0038	<i>Isochilus linearis</i> (Jacq.) R.Br.	Orchidaceae	Abitta	F002	
G0039	<i>Bulbophyllum napellii</i> Lindl.	Orchidaceae	Abitta	F010	
G0040	<i>Hippeastrum aulicum</i> (Ker Gawl.) Herb.	Amaryllidaceae	Abitta	R001	
G0041	Não identificada	Não id	Abitta		sem dados
G0042	<i>Rhipsalis neves-armondii</i>	Cactaceae	Abitta	F001	cf forófito
G0043	<i>Lepismium cruciforme</i> (Vell.) Miq.	Cactaceae	Abitta	F003	
G0044	<i>Gomesa varicosa</i> (Lindl.) M.W.Chase & N.H.Williams	Orchidaceae	Abitta	F012	
G0045	<i>Gomesa flexuosa</i> (Lodd.) M.W.Chase & N.H.Williams	Orchidaceae	Abitta	F010	
G0046	<i>Rhipsalis neves-armondii</i>	Cactaceae	Abitta	R002	
G0047	<i>Rhipsalis neves-armondii</i>	Cactaceae	Abitta		cf
G0048	Não identificada	Não id	Abitta	R002	
G0049	<i>Lepismium houlettianum</i> (Lem.) Barthlott	Cactaceae	Abitta	F004	Realocada em 30/01/23
G0050	<i>Gomesa varicosa</i> (Lindl.) M.W.Chase & N.H.Williams	Orchidaceae	Abitta		sem dados
G0051	<i>Gomesa praetexta</i> (Rchb.f.) M. W. Chase & N. H. Williams	Orchidaceae	Abitta	F002	
G0052	<i>Tillandsia geminiflora</i> Brongn.	Bromeliaceae	Abitta	F002	
G0053	<i>Gomesa flexuosa</i> (Lodd.) M.W.Chase & N.H.Williams	Orchidaceae	Abitta	F002	sem dados
G0054	<i>Rhipsalis pilocarpa</i>	Cactaceae	Abitta	R001	
G0055	<i>Rhipsalis neves-armondii</i>	Cactaceae	Abitta	F010	
G0056	<i>Billbergia distachia</i> (Vell.) Mez	Orchidaceae	Abitta	F008	Caída 29/01/23
G0057	<i>Rhipsalis neves-armondii</i>	Cactaceae	Abitta	R001	
G0058	<i>Aechmea distichantha</i> Lem.	Bromeliaceae	Abitta	R002	
G0059	<i>Aechmea nudicaulis</i> (L.) Griseb.	Bromeliaceae	Abitta	F014	
G0060	<i>Vriesea carinata</i> Wawra	Bromeliaceae	Abitta		sem dados
G0061	<i>Vriesea bituminosa</i> Wawra	Bromeliaceae	Abitta	R002	
G0062	<i>Tillandsia loliacea</i> Mart. ex Schult. & Schult.f.	Bromeliaceae	Abitta	F005	
216901	<i>Vriesea sp.</i>	Bromeliaceae	Três Marias	F015	Pequena
216902	<i>Vriesea sp.</i>	Bromeliaceae	Três Marias	F017	Pequena
216903	<i>Vriesea sp.</i>	Bromeliaceae	Três Marias	F016	
216904	<i>Vriesea sp.</i>	Bromeliaceae	Três Marias	F017	Pequena
	<i>Isabelia virginalis</i> Barb.Rodr.	Orchidaceae	Córrego Sede		
	<i>Isabelia virginalis</i> Barb.Rodr.	Orchidaceae	Córrego Sede		
216989	<i>Catesetum cernuum</i> (Lindl.) Rchb.f.	Orchidaceae	Lajeado	F018	
216988	<i>Tillandsia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado	F018	
216987	<i>Tillandsia recurvata</i> (L.) L.	Bromeliaceae	Lajeado	F018	
216986	<i>Tillandsia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado	F018	
216985	<i>Tillandsia recurvata</i> (L.) L.	Bromeliaceae	Lajeado	F018	
216984	<i>Gomesa recurva</i> R.Br.	Orchidaceae	Lajeado	F018	
216908	<i>Billbergia distachia</i> (Vell.) Mez	Bromeliaceae	Barragem	F024	
	<i>Tillandsia sp.</i>	Bromeliaceae	Lajeado		
	<i>Tillandsia sp.</i>	Bromeliaceae	Lajeado		
216905	<i>Isabelia virginalis</i> Barb.Rodr.	Orchidaceae	Córrego Sede	F022	
216922	<i>Tillandsia recurvata</i> (L.) L.	Bromeliaceae	Córrego Sede	F021	
216921	<i>Tillandsia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Córrego Sede	F020	
216920	<i>Tillandsia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Córrego Sede	F020	
216919	<i>Catesetum cernuum</i> (Lindl.) Rchb.f.	Orchidaceae	Lajeado	F021	
	<i>Catesetum cernuum</i> (Lindl.) Rchb.f.	Orchidaceae	Lajeado		
217000	<i>Tillandsia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Córrego Sede	F021	
216999	<i>Tillandsia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Córrego Sede	F021	
	<i>Tillandsia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado		

	<i>Cereus hildmannianus</i> K.Schum.	Cactaceae	Lajeado	
216997	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Bolsão Pinus	F019
216996	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado	F019
216995	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado	F019
216994	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Estrada Ecoworld	F019
216993	<i>Encyclia patens</i> Hook.	Orchidaceae	Estrada Ecoworld	F019
216992	<i>Tillandia recurvata</i> (L.) L.	Bromeliaceae	Estrada Ecoworld	F019
216991	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Estrada Ecoworld	F019
216990	<i>Tillandsia tricholepis</i> Baker	Bromeliaceae	Estrada Ecoworld	F019
216907	<i>Cereus hildmannianus</i> K.Schum.	Cactaceae	Mirante do Lago	R003
216906	<i>Encyclia patens</i> Hook.	Orchidaceae	Lajeado	F023
216909	<i>Encyclia patens</i> Hook.	Orchidaceae	Lajeado	F025
216910	<i>Tillandsia loliacea</i> Mart. ex Schult. & Schult.f.	Bromeliaceae	Lajeado	F025
216911	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado	F025
216912	<i>Tillandsia loliacea</i> Mart. ex Schult. & Schult.f.	Bromeliaceae	Lajeado	F025
216923	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado	F025
216924	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado	F025
216925	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado	F025
216926	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado	F025
216927	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado	F016
216928	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado	F016
216929	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado	F016
216930	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado	F016
216931	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Lajeado	F016
216932	<i>Isabelia virginalis</i> Barb.Rodr.	Orchidaceae	Córrego Sede	F026
216933	<i>Cattleya</i> sp.	Orchidaceae	Córrego Sede	F026
216934	N	Orchidaceae	Milho Vermelho	F027
216935	NI	Orchidaceae	Mesmo local do forófito	F027
216936	<i>Catesetum cernuum</i> (Lindl.) Rchb.f.	Orchidaceae	Lajeado	
216937	<i>Gomesa pubes</i> (Lindl.) M.W.Chase & N.H.Williams	Orchidaceae	Fios Eletro	F028
216938	<i>Gomesa pubes</i> (Lindl.) M.W.Chase & N.H.Williams	Orchidaceae	Milho Vermelho	F029
216939	NI	Orchidaceae	Milho Vermelho	F029
216940	<i>Tillandia recurvifolia</i> Hook.	Bromeliaceae	Milho Vermelho	F028
216941	<i>Cattleya</i> sp.	Orchidaceae	Córrego Sede	F030
216942	<i>Gomesa pubes</i> (Lindl.) M.W.Chase & N.H.Williams	Orchidaceae	Fios Eletro	F030

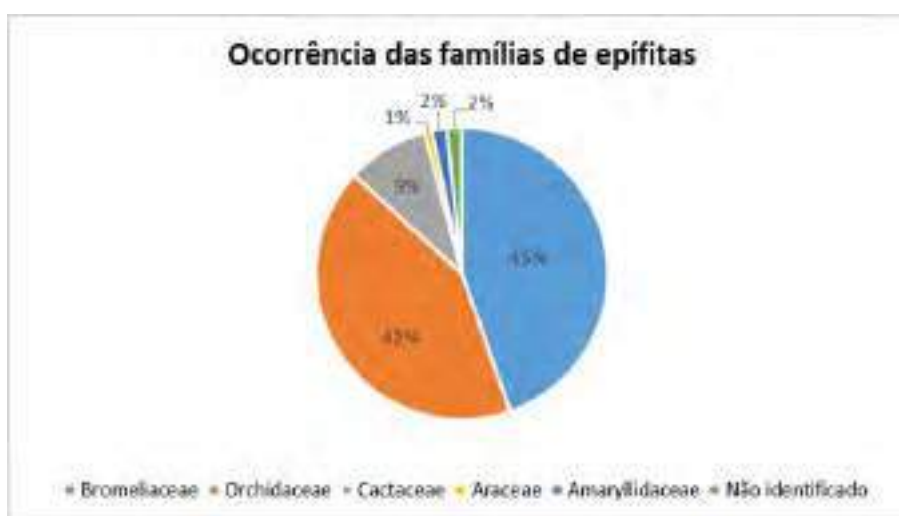


Gráfico 19 – Porcentagem dos indivíduos epífitos reintroduzidos no PNMGF por família.

Tabela 10 – Síntese dos indivíduos forófitos cadastrados entre fevereiro de 2022 e fevereiro de 2023.

Forófito	Longitude (X)	Latitude (Y)	Espécie	Nome popular	Família	DAP (cm)	Altura (m)
F001	343081.86	7435251.49	NI	Canela	Lauraceae	50,90	20,00
F002	343081.95	7435253.15	<i>Rudgea jasminoides</i> (Cham.) Müll.Arg.	rubiacea	Rubiaceae	9,50	7,00
F003	343094.19	7435257.38	<i>Erythroxylum argentinum</i> O.E.Schulz	Cocão	Erythroxylaceae	66,80	18,00
F004	343080.42	7435252.03	<i>Rudgea jasminoides</i> (Cham.) Müll.Arg.	rubiacea	Rubiaceae	11,80	7,00
F005	343082.05	7435252.93	<i>Rudgea jasminoides</i> (Cham.) Müll.Arg.	rubiacea	Rubiaceae	13,10	8,00
F006	343085.71	7435255.40	NI	Espinheira-santa	NI	6,70	6,00
F007	343077.99	7435259.64	<i>Machaerium vilosum</i> Vogel	Jacarandá	Fabaceae	15,60	9,00
F008	343084.53	7435250.63	<i>Myrcia neoclusiifolia</i> A.R.Lourenço & E.Lucas	caliptrantes	Myrtaceae	8,90	8,00
F009	343082.83	7435246.85	<i>Rudgea jasminoides</i> (Cham.) Müll.Arg.	rubiacea	Rubiaceae	0,00	0,00
F010	343080.01	7435242.72	<i>Rudgea jasminoides</i> (Cham.) Müll.Arg.	rubiacea	Rubiaceae	8,00	7,00
F011	343085.63	7435243.67	<i>Eugenia pyriformis</i> Cambess.	uvaia	Myrtaceae	13,70	9,00
F012	343082.50	7435239.87	<i>Cupania vernalis</i> Cambess.	camboata	Sapindaceae	14,60	6,00
F013	343082.82	7435248.18	<i>Cupania vernalis</i> Cambess.	camboata	Sapindaceae	6,40	8,00
F014	343080.88	7435247.27	<i>Cupania vernalis</i> Cambess.	camboata	Sapindaceae	11,80	6,00
F015	343082.346	7435244.52	NI	NI	NI	10,20	8,00
F016	342512.6454	7436063.98	<i>Anadenanthera colubrina</i> (Vell.) Brenan	angico-branco	Fabaceae	10,20	6,00
F017	342512.8928	7436069.63	<i>Lithraea molleoides</i> (Vell.) Engl.	Aroeira-branca	Anacardiaceae	11,50	9,00
F018	342511.7632	7436069.95	NI	NI	NI	5,10	7,00
F019	342540.4129	7435974.79	NI	NI	NI	15,60	10,00
F020	342456.6284	7436152.31	<i>Lithraea molleoides</i> (Vell.) Engl.	Aroeira-branca	Anacardiaceae	30,60	6,00
F021	342499.4502	7436198.39	<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glassman	Jerivá	Arecaceae	17,20	10,00
F022	342506.2392	7436185.72	<i>Helicteres brevispira</i> A.St.-Hil.	sacarolhas	Malvaceae	10,20	6,00
F023	342568.5024	7436184.5	<i>Rudgea jasminoides</i> (Cham.) Müll.Arg.	rubiacea	Rubiaceae	16,60	9,00
F024	342501.8777	7436133.41	<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glassman	Jerivá	Arecaceae	15,90	8,00
F025	342505.3222	7436136.88	<i>Lithraea molleoides</i> (Vell.) Engl.	Aroeira-branca	Anacardiaceae	14,60	4,00
F026	342486.8014	7436039.01	<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong	Tamboril	Fabaceae	47,70	10,00
F027	343129.9237	7435140.26	NI	NI	NI	6,00	8,00
F028	343130.3429	7435140.82	NI	NI	NI	6,70	7,00
F029	343141.0841	7435179.02	<i>Rudgea jasminoides</i> (Cham.) Müll.Arg.	rubiacea	Rubiaceae	10,20	6,00
F030	343137.9466	7435185.3	NI	NI	NI	29,90	9,00
F031	343164.9509	7435168.09	<i>Rudgea jasminoides</i> (Cham.) Müll.Arg.	rubiacea	Rubiaceae	11,80	6,00

Tabela 11 – Síntese dos habitats rupícolas cadastrados entre fevereiro de 2022 e fevereiro de 2023.

Rocha	Longitude (X)	Latitude (Y)
R001	343083.78	7435253.16
R002	343085.68	7435252.88
R003	342496.98	7436132.14

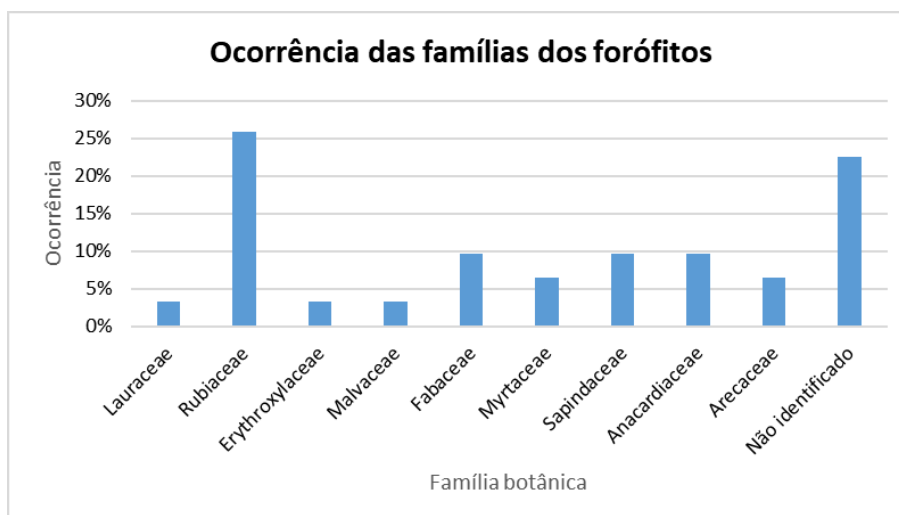


Gráfico 20 – Porcentagem dos indivíduos forófitos cadastrados no PNMGF por família.

C) Considerações Finais

Com a execução das atividades de resgate, recuperação, cadastramento e reintrodução de plantas epífitas e outras formas de vida, durante os 12 meses de execução do Termo de Parceria nº 016/2022, foi possível criar matrizes de espécies de hábitos epifíticos raras e ameaçadas de extinção, assim como permitirá no futuro a possibilidade de reestabelecimento e dispersão de novos indivíduos, aumentando a biodiversidade e os aspectos de regeneração do PNMGF com espécies indicadoras de ótimos estados de conservação. Assim como, para fins de Uso Público poderão ser criadas novas estruturas que permitirão a educação ambiental e uso do espaço destinado ao viveiro de mudas, bem como o aprimoramento das técnicas de monitoramento e reconhecimento dos hábitos e das características de cada espécie epífita.

3.23. Manejo dos indivíduos de *Pinus* sp. previamente identificados na Zona de Uso Intensivo, Zona de Uso Extensivo e Zona de Recuperação próximas ao CAVGF e respectiva estrada interna de acesso

A) Apresentação e Metodologia

Para realizar o manejo dos indivíduos de *Pinus* sp., previamente identificados na Zona de Uso Intensivo, Zona de Uso Extensivo e Zona de Recuperação próximas ao CAVGF e respectiva estrada interna de acesso do PNMGF, foi produzido um PLANO DE MANEJO DE INDIVÍDUOS EXÓTICOS DE *PINUS* SP, encaminhado para apreciação da SEMA no 2º Relatório Quadrimestral, para definir e sistematizar as diretrizes e procedimentos que serão seguidos para o desenvolvimento desta atividade ao longo do Termo de Parceria nº 016/2022, Neste foi realizado um levantamento

bibliográfico de estudos realizados em UCs sobre espécies exóticas invasoras do gênero *Pinus* e uma proposta orientadora para o manejo dos indivíduos de *Pinus* sp. identificados no PNM Grota Funda.

B) Descrição e relato

Conforme descrito no PLANO DE MANEJO DE INDIVÍDUOS EXÓTICOS DE *PINUS* SP., com a pretensão de realizar um manejo de mínimo impacto possível, a remoção dos indivíduos adultos foi realizada com ancoragem das árvores para áreas de menor densidade de vegetação nativa circundante (Figura 87), de modo que o manejo gere o menor prejuízo possível às espécies nativas, demais recursos bióticos e abióticos, estradas, estruturas, trilhas e atrativos do PNMGF. Além da derrubada guiada dos indivíduos arbóreos, as árvores serão desganhadas permitindo que a matéria orgânica (galhos, acúculos e troncos de impossibilidade de aproveitamento) seja cortada, picotada e disposta sobre o solo de forma a acelerar o processo de decomposição da matéria orgânica dos restos vegetais (Figura 88).



Figura 87 – Indivíduo de *Pinus* sp. ancorado antes do manejo, realizado em 21/10/2022.



Figura 88 – Indivíduo de *Pinus* sp. sendo desgalhado após a derrubada, realizado em 21/10/2022.

Durante o ciclo que compreende esse 3º Relatório Quadrimestral do Termo de Parceria nº 016/2022, foram manejados 41 indivíduos de *Pinus* sp., distribuídos em 14 dias de trabalho. Para todo o período, de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, foram contabilizados um total de 71 indivíduos de *Pinus* sp. manejados, conforme Tabela 12 e Figura 89, sendo que 76 indivíduos haviam sido previamente identificados e 09 indivíduos não estavam identificados ou possuíam DAP \leq 5,0 cm. Do total de 85 indivíduos manejados, no período de execução dos Termos de Parceria nº 134/2019 e nº 016/2022, desconsiderando aqueles não identificados e que não tiveram o DAP coletado para registro, foram gerados 20,88 m³ de volume lenhoso que permaneceram no local de retirada para decomposição e, em alguns casos, utilizado para manutenção das trilhas e atrativos do PNM Grotta Funda.

Tabela 12 – Síntese dos indivíduos de *Pinus* sp. manejados no período de execução dos Termos de Parceria nº 134/2019 e nº 016/2022.

Nº	Lacre	Data do manejo	DAP (cm)	ALTURA (m)	VOLUME (m ³)	Destino da madeira
108	C9932043	19/10/21	7.01	12.00	0.046	Deixado no local para uso posterior
116	C6136162	19/10/21	7.64	12.00	0.055	Deixado no local para uso posterior
170	E4440942	24/10/21	8.92	8.00	0.050	Deixado no local para uso posterior
186	C6136157	24/10/21	8.28	12.00	0.065	Deixado no local para uso posterior
191	D3587865	24/10/21	10.51	14.00	0.121	Deixado no local para uso posterior
194	E4443644	24/10/21	8.28	10.00	0.054	Deixado no local para uso posterior
145	C6136048	24/10/21	6.05	10.00	0.029	Deixado no local para uso posterior
190	D3584482	24/10/21	11.15	13.00	0.127	Deixado no local para uso posterior
144	E8150077	24/10/21	7.64	11.00	0.050	Deixado no local para uso posterior
177	E4441844	24/10/21	7.64	11.00	0.050	Deixado no local para uso posterior
154	E4442966	31/10/21	12.42	12.00	0.145	Deixado no local para uso posterior
118	D0693356	19/12/21	5.73	10.00	0.026	Deixado no local para uso posterior

Continuação...						
Nº	Lacre	Data do manejo	DAP (cm)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)	Destino da madeira
121	C6136390	19/12/21	6.69	12.00	0.042	Deixado no local para uso posterior
106	E4441900	19/12/21	9.87	12.00	0.092	Deixado no local para uso posterior
192	E8138748	07/08/22	18.47	16.00	0.429	Deixado no local para uso posterior
173	E4442693	07/08/22	18.15	13.00	0.336	Deixado no local para uso posterior
180	C6136089	07/08/22	22.29	15.00	0.585	Deixado no local para uso posterior
193	E8228127	07/08/22	15.29	11.00	0.202	Deixado no local para uso posterior
159	E4443487	07/08/22	9.24	12.00	0.080	Deixado no local para uso posterior
138	E4442970	07/08/22	9.24	6.00	0.040	Deixado no local para uso posterior
21	E8149833	11/08/22	18.79	12.00	0.333	Manutenção de trilha
n id 001	-	29/08/22	0.00	0.00	0.000	Deixado no local para uso posterior
n id 002	-	29/08/22	0.00	0.00	0.000	Deixado no local para uso posterior
n id 003	-	29/08/22	0.00	0.00	0.000	Deixado no local para uso posterior
n id 004	-	29/08/22	0.00	0.00	0.000	Deixado no local para uso posterior
n id 005	-	29/08/22	0.00	0.00	0.000	Deixado no local para uso posterior
164	E4443651	18/09/22	6.37	9.00	0.029	Deixado no local para uso posterior
162	E4443653	18/09/22	21.34	14.00	0.500	Deixado no local para uso posterior
163	E4443652	18/09/22	7.01	11.00	0.042	Deixado no local para uso posterior
157	C6136047	18/09/22	7.01	9.00	0.035	Deixado no local para uso posterior
84	D0694119	18/09/22	32.17	10.00	0.812	Deixado no local para uso posterior
n id 006	-	18/09/22	0.00	0.00	0.000	Deixado no local para uso posterior
n id 007	-	18/09/22	0.00	0.00	0.000	Deixado no local para uso posterior
n id 008	-	18/09/22	7.01	5.00	0.019	Deixado no local para uso posterior
n id 009	-	18/09/22	0.00	0.00	0.000	Deixado no local para uso posterior
156	E4440772	18/09/22	6.05	8.00	0.023	Deixado no local para uso posterior
126	E8151102	18/09/22	6.37	12.00	0.038	Deixado no local para uso posterior
125	C6136160	18/09/22	6.69	12.00	0.042	Deixado no local para uso posterior
169	E4443482	18/09/22	7.32	7.00	0.029	Deixado no local para uso posterior
127	E8140123	18/09/22	7.01	8.00	0.031	Deixado no local para uso posterior
128	E8140089	18/09/22	7.32	10.00	0.042	Deixado no local para uso posterior
114	C6137509	18/09/22	7.01	11.00	0.042	Deixado no local para uso posterior
119	C6136339	18/09/22	14.97	14.00	0.246	Deixado no local para uso posterior
130	C9932163	18/09/22	6.05	10.00	0.029	Deixado no local para uso posterior
120	E8138738	03/10/22	6.69	10.00	0.035	Deixado no local para uso posterior
117	E8150300	03/10/22	10.83	12.00	0.110	Deixado no local para uso posterior
146	E8150155	03/10/22	16.24	13.00	0.269	Deixado no local para uso posterior
115	E8150145	03/10/22	7.01	10.00	0.039	Deixado no local para uso posterior
148	E4443178	03/10/22	7.96	8.00	0.040	Deixado no local para uso posterior
176	E4442681	03/10/22	16.56	12.00	0.258	Deixado no local para uso posterior
63	D0694090	04/10/22	13.69	8.000	0.118	Deixado no local para uso posterior
64	E8228079	04/10/22	16.56	8.000	0.172	Deixado no local para uso posterior
353	C6138067	05/10/22	23.25	13.00	0.552	Deixado no local para uso posterior
354	C6136784	05/10/22	18.15	11.00	0.285	Deixado no local para uso posterior
201	E4442901	14/10/22	14.33	12.00	0.193	Deixado no local para uso posterior

Continuação...						
Nº	Lacre	Data do manejo	DAP (cm)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)	Destino da madeira
196	C6136380	14/10/22	6.37	13.00	0.041	Deixado no local para uso posterior
195	E4443489	14/10/22	7.32	13.00	0.055	Deixado no local para uso posterior
198	C6136331	14/10/22	11.15	14.00	0.137	Deixado no local para uso posterior
104	C9932164	15/10/22	14.97	12.00	0.211	Deixado no local para uso posterior
107	E8228738	15/10/22	17.52	14.00	0.337	Deixado no local para uso posterior
122	C6136375	15/10/22	16.24	13.00	0.269	Deixado no local para uso posterior
97	D4316227	15/10/22	28.03	14.00	0.863	Deixado no local para uso posterior
355	E4443279	21/10/22	27.07	7.00	0.403	Deixado no local para uso posterior
110	E4443173	22/10/22	20.38	15.00	0.489	Deixado no local para uso posterior
111	E8150718	22/10/22	25.16	15.00	0.745	Deixado no local para uso posterior
96	C6136335	22/10/22	26.11	13.00	0.696	Deixado no local para uso posterior
98	C6136172	22/10/22	19.75	13.00	0.398	Deixado no local para uso posterior
93	E8140309	26/10/22	20.70	13.00	0.437	Deixado no local para uso posterior
94	C6136379	26/10/22	28.98	15.00	0.989	Deixado no local para uso posterior
100	E8140091	26/10/22	6.69	10.00	0.035	Deixado no local para uso posterior
90	E8228456	28/10/22	5.73	10.00	0.026	Deixado no local para uso posterior
99	E4443276	28/10/22	23.89	15.00	0.672	Deixado no local para uso posterior
175	E4442680	28/10/22	6.69	9.00	0.032	Deixado no local para uso posterior
165	E4442981	28/10/22	28.34	16.00	1.009	Deixado no local para uso posterior
167	E4442699	28/10/22	8.28	12.00	0.065	Deixado no local para uso posterior
105	C9932199	29/10/22	27.07	14.00	0.805	Deixado no local para uso posterior
91	E8139320	15/11/22	7.32	11.00	0.046	Deixado no local para uso posterior
95	E8139982	15/11/22	34.08	14.00	1.276	Deixado no local para uso posterior
103	E4440982	15/11/22	22.29	13.00	0.507	Deixado no local para uso posterior
65	E8140124	18/11/22	34.08	12.00	1.094	Deixado no local para uso posterior
71	E8140108	18/11/22	14.97	8.00	0.141	Deixado no local para uso posterior
66	D0693193	19/11/22	19.43	8.00	0.237	Deixado no local para uso posterior
67	E8228407	19/11/22	21.02	8.00	0.277	Deixado no local para uso posterior
68	E8150497	25/11/22	19.11	8.00	0.229	Deixado no local para uso posterior
70	D0693204	25/11/22	34.08	15.00	1.367	Deixado no local para uso posterior
Média			13.09	10.33	0.25	
Total			1113.06	878.00	20.88	

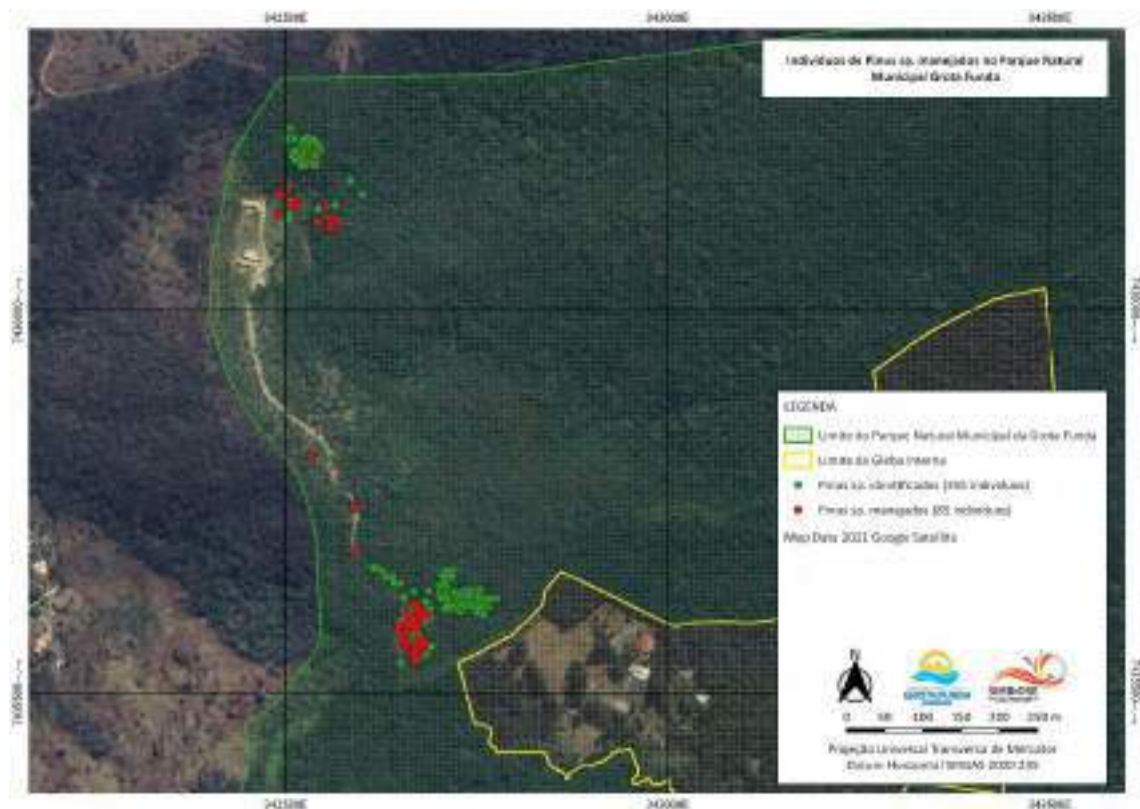


Figura 89 – Mapa de distribuição dos indivíduos de *Pinus* sp. manejados e a serem manejados.

Com a elaboração e finalização do PLANO DE MANEJO DE INDIVÍDUOS EXÓTICOS DE *PINUS* SP., em meados de novembro de 2022, notou-se a falta de instrumentos jurídicos que legalizem a execução da retirada dos indivíduos de *Pinus* sp., pela equipe da SIMBIOSE dentro do escopo do Termo de Parceria nº 016/2022, ficando a PEA passível de penalidades ambientais. Por isso, desde novembro de 2022 a atividade foi paralisada até que fosse regularizada a situação e houvesse a devida Licença de Autorização para Supressão de Indivíduos Arbóreos Exóticos, conforme encaminhado via 1Doc no protocolo nº 63.766/2022 (Anexo 11).

Após conversa realizada com a equipe da Secretaria de Meio Ambiente, da Divisão de Unidades de Conservação e o Secretário de Meio Ambiente, realizada em 23 de janeiro de 2023, foi discutido o assunto e levantou-se a necessidade da emissão da Licença de Autorização para Supressão de Indivíduos Arbóreos Exóticos via Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, uma vez que a Prefeitura da Estância de Atibaia não possui autonomia para legislar e atuar em zonas rurais do município de Atibaia-SP, como é o caso do PNMGF. Após os encaminhamentos, realizou-se a solicitação pelo Via Rápida Ambiental (Anexo 12) que foi rejeitado devido às características da intervenção pretendida, então solicitou-se a Autorização para Manejo Florestal à CETESB (Anexo 13), em 30/01/2023, do qual aguardamos uma resposta para maiores esclarecimentos, assim como para formalizar a atividade de manejo dos indivíduos exóticos *Pinus* sp.



C) Considerações Finais

Com a entrega do PLANO DE MANEJO DE INDIVÍDUOS EXÓTICOS DE *PINUS* SP e o início das atividades de manejo para erradicação dos *Pinus* sp. previamente identificados, foram realizados, no período de execução dos Termos de Parceria n° 134/2019 e n° 016/2022, o manejo de 23,94% dos indivíduos de *Pinus* sp. Assim, espera-se realizar, durante o período de aditamento do Termo de Parceria n° 016/2022, o esclarecimento das anuências necessárias para regularizar a continuidade da atividade de manejo dos indivíduos de *Pinus* sp.

META	Estudos ambientais
-------------	---------------------------

3.24. Revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação

A) Apresentação e Metodologia

No PNMGF as documentações técnicas referentes ao planejamento tiveram início em 1987 quando Criseida Martins da Costa Aquino realizou o primeiro estudo, intitulado “Estudo de Manejo, Implantação e Desenvolvimento”, para então converter a Fazenda Grota Funda pertencente a Prefeitura da Estância de Atibaia, em Parque Municipal. Já em 2014, a Prefeitura da Estância de Atibaia contratou o Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT para elaborar o Plano de Manejo do Parque Florestal Itapetinga, tendo como objetivo adequação do zoneamento existente e ao estabelecimento de objetivos específicos de manejo e diretrizes de uso para realizar a execução, utilizado para a conversão na UC Parque Natural Municipal da Grota Funda.

A partir de maio de 2022 iniciou-se a revisão do Plano de Manejo com a contratação da empresa Abitta e a entrega do documento inicial intitulado “Plano de Trabalho – Revisão do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Grota Funda”, que contém o cronograma geral das atividades e ações que serão desenvolvidas na UC, conforme encaminhado para apreciação da SEMA no 1° Relatório Quadrimestral do Termo de Parceria n° 016/2022.

B) Descrição e relato

Aqui está o ponto de partida para um todo. A revisão do Plano de Manejo da UC PNM-GF, vem para podermos, todos, nos debruçarmos de fato a questão de conhecimento e debate sobre todas as características e circunstâncias que orbitam e são produtos deste tema e apenas o estudo, as oficinas e debates que se iniciarão e fecharão para a entrega do produto, não bastarão para concretizar e firmar muitas das necessidades da UC, porém, será um grande avanço e abertura de conhecimento, embasamento e tratativas que irão propor-se, para quem sabe, daqui mais cinco

(05) anos, possuímos o melhor esboço, planejamento e execução daquilo tudo que permeia este vasto universo que são lidar com áreas protegidas. É chegado o momento do estabelecimento deste local, assim como a compreensão de suas características gerais e ambientais. Restam alguns poucos processos administrativos para sua consolidação e outros tantos, para o conhecimento e participações mais embasadas e efetivas de outros atores e interessados, mas estamos todos na construção deste caminho de consciência e saber.

Necessita-se deixar evidenciado que os trabalhos apenas começaram e uma vez iniciado seus processos, os alinhamentos e concepções precisam ser debatidos, mas não se tornarem guerras ideológicas e/ou visões unilaterais. Da mesma maneira, intenções e envolvimento devem estar claros, corretos e ativos, respeitando os princípios da categoria da UC e quem sabe, se para diferencial, adotando medidas possíveis que venham a fortalecer os pilares da Proteção, Preservação e Conservação. Vivemos tempos muito imediatos e de pouca e/ou nenhuma reflexão, consideração e respeito com o que outrora já foi nosso berço e lar, mas ainda assim nos provém de vida e esperança.

Em 25 de outubro de 2022, foi entregue o Relatório Preliminar de Revisão do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Grota Funda (Anexo 14), contendo o diagnóstico referente aos dados levantados dos fatores abióticos e bióticos, zoneamento, relevância ecológicas e dados geográficos. Já em 14 de dezembro de 2022, foi realizada a Oficina de Diagnóstico (Figura 90) para apresentação do histórico do Parque e os temas a serem discutidos pelo grupo de trabalho (Anexo 15), divididos nos seguintes temas, cada qual com os subtemas (Riscos, Potencialidades e Desafios):

- Meio Biótico – Flora;
- Meio Biótico – Fauna;
- Meio Físico;
- Meio Antrópico/ Histórico Cultural.



Figura 90 – Registro da Oficina Diagnóstico, realizada em 14/12/2022.

Na ocasião da Oficina, foram realizados o credenciamento (Anexo 16) e colhidos a assinatura dos participantes – por meio de uma Lista de Presença (Anexo 17) – que puderam assistir à apresentação (Anexo 18) para realizar a discussão, que posteriormente foi compilada para melhor entendimento dos riscos, potencialidades e desafios levantados pelos participantes, conforme Tabela 13.

Tabela 13 – Síntese dos riscos, potencialidades e desafios levantados pelos participantes da Oficina de Diagnóstico.

Tema	Risco	Potencialidade	Desafios
Flora	Coleta Ilegal	Museu Etno-botânico	Divisão das espécies exóticas em Potencial Invasor ou Não
	Incêndios	Conhecimento da Comunidade Local	Plano de trabalho para remoção das exóticas
	Existência de Espécies Exóticas	Resgate e Reintrodução de Espécies	Estudos mais específicos da flora xérica
Fauna	Mortandade provocada por incêndios	Projeto de Pesquisa da FF para grandes mamíferos	Cercamento das propriedades em relação a criação de domésticos
	Armadilhas de caça de abelhas nativas	Disponibilização dos dados coletados para o município	Levantamento da fauna invertebrados
	Pressão da Urbanização para a UC	Turismo de observação aves anfíbios borboleta	Preocupação com a existência de carrapatos / zoonoses
	Espécies Invasoras	-	Criação de gado no entorno
Meio Físico	Hidrologia: captações irregulares	-	Melhor divulgação dos usos permitidos e proibidos
	Esgotamento sanitário (fossas)	Instalação de Estação Meteorológica cota 1200m	Melhor entendimento das altimetrias
	Carreamento de sedimentos para os corpos	-	Fazer trilhas em circuito que possam minimizar os impactos pisoteio
	Motos nas trilhas	Plano de Gestão de qualidades das águas	Melhor mapeamento e fiscalização
	Descarte de entulhos nas estradas	-	Melhoria dos sistemas de drenagem

Meio Antrópico e Histórico-Cultural	Expansão Urbana	Capacitação do TRADE Turístico e de Guias	Intensificação do Uso Público (com critério)
		Propriedades internas com potencial turismo respectivo	Trilhas Guiadas (monitores) ou Auto Guiadas
		Festa de Santo Antônio	Uso público das áreas particulares (diocese)
		Programa Educação Ambiental em UC	Envolvimento da Comunidade do Entorno

C) Considerações Finais

Em seis (06) anos de muitos empenhos e também conquistas, podemos dizer que é um momento excepcional, o qual, todos nós, estamos tendo a oportunidade de trabalharmos e realizar aquilo que acreditamos ser o melhor de nós e de nossas ações como seres e profissionais. Espera-se que daqui para um vasto futuro promissor, estejamos nos aplicando para manter, equilibrar e promover, este cenário ambiental ao qual nos encontramos. Hoje o tempo realmente passa na mesma velocidade de um pensar, então cuidamos e exercemos o que podíamos e talvez ainda, nem tudo o que devíamos, para que esta UC e sua ZA e tudo o mais que isso pode proporcionar, fossem destacados, e que de fato receba os cuidados e a atenção que muito merece, do qual o anseio é que a efetividade se estabeleça a esse território e que seja o ponto de partida para novos olhares e pensares de políticas públicas e ambientais. O tempo não para, então que parem as ações contrárias as áreas naturais, precisamos delas, mais do que elas de nós mesmos.

No ciclo de atividades que compreende esse 3º Relatório Quadrimestral, entre os meses de outubro de 2022 e fevereiro de 2023, a Abitta, empresa contratada, entregou o Relatório Preliminar e realizou a Oficina de Diagnóstico, além de diversas saídas a campo para levantar os dados necessários para a elaboração Plano de Manejo, mas com tudo, ainda será necessário um aditamento de prazo para a realização das demais oficinas e finalização da revisão do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Grota Funda.

3.25. Com estudo prévio realizado, solicitação e obtenção de outorga e ou dispensa de outorga para intervenção em travessia, barramento e desassoreamento de cursos d'água no PNMGF

A) Apresentação e Metodologia

Conforme o 2º Relatório Quadrimestral do Termo de Parceria nº 016/2022, foram encaminhados os esclarecimentos acerca dos entendimentos jurídicos sobre o processo de



licenciamento para obtenção da dispensa de outorga para intervenção em travessia, barramento e desassoreamento, do qual obteve-se uma resposta ao Protocolo 1Doc nº 21.004/2022 em 10/01/2022.

B) Descrição e relato

Durante o 3º ciclo de atividade do Termo de Parceria nº 016/2022, realizou-se uma reunião com a equipe da Secretaria de Meio Ambiente, da Divisão de Unidades de Conservação e o Secretário de Meio Ambiente, em 23 de janeiro de 2023, do qual foi discutido o assunto de entendimento da obtenção da outorga ou dispensa de outorga para as intervenções objeto da atividade e levantou-se a necessidade da solicitação e cadastro no DAEE, uma vez que a CETESB não possui autonomia para legislar e atuar em intervenções, principalmente, em travessia. Após os encaminhamentos, solicitou-se à Abitta, anteriormente contratada para realizar os estudos inerentes a outorga ou dispensa de outorga, a realização da solicitação via DAEE (Anexo 19), em 03/02/2023, do qual aguardamos uma resposta para maiores esclarecimentos, assim como para formalizar a finalização da atividade de solicitação e obtenção de outorga e ou dispensa de outorga para intervenção em travessia, barramento e desassoreamento de cursos d'água no PNMGF.

C) Considerações Finais

Conforme relatado, aguardamos uma resposta ao protocolo de solicitação via DAEE nº PABMT2023000512 para um melhor entendimento sobre o processo licitatório e a necessidade de novos alinhamentos junto à SEMA, para alinhamento da atividade, no caso da travessia, para obtenção de outorga e ou dispensa de outorga para intervenção em travessia via DAEE.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DO PROJETO

4.1. Uso do Centro de Apoio ao Visitante do Parque, fomentando seu aproveitamento pela população e expediente de trabalho, impedindo ações de vandalismo, roubos e depredação do patrimônio público

Conforme descrito no item 3.1. o CAVGF teve suas obras finalizadas, ainda que existam melhorias a serem realizadas pela PEA, e foram executadas no terceiro ciclo do Termo de Parceria nº 016/2022, que compreende este 3º Relatório Quadrimestral, o uso do CAVGF para seu aproveitamento e expediente de trabalho em reuniões institucionais e interinstitucionais, realização de eventos, como a inauguração, treinamentos e atividades de visitação ao público geral e à instituições de ensino e uso do Alojamento para pernoite de pesquisadores. Assim, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para uso do Centro de Apoio ao Visitante do PNMGF, e que foi executada para atingir em 100% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.2. 1 inventário dos equipamentos e materiais existentes no Centro de Apoio ao Visitante

Conforme descrito no item 3.2., foi executado no terceiro ciclo do Termo de Parceria nº 016/2022, que compreende este 3º Relatório Quadrimestral, o levantamento e inventário dos equipamentos e materiais adquiridos com recursos do Termo de Parceria nº 016/2022, durante o 1º, 2º e 3º ciclo de atividade, e recebidos de doação pelo Projeto de Estudo de Longa Duração – PELD realizado pela Universidade Estadual de São Paulo - UNESP, para uso nas novas instalações do CAVGF. Assim, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para inventário dos equipamentos e materiais existentes no CAVGF, e que foi executada para atingir em 100% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.3. Redução das invasões e entradas não autorizadas no Parque

Conforme descrito no item referente a meta de Fiscalização Ambiental, foram executadas, no terceiro ciclo do Termo de Parceria nº 016/2022, ações de levantamento de informações e orientações para a sistematização de dados sobre invasões e entradas não autorizadas no Parque, que ao analisar os dados, entre fevereiro de 2022 e fevereiro de 2023, notou-se um aumento de 59% das ocorrências motivadas pelo aumento das divulgações sobre o Parque e que ocorreram, principalmente, após a reinauguração das obras de infraestrutura do CAVGF que aconteceu em 14 de outubro de 2022. Mesmo com o aumento nas invasões observadas as ações executadas corroboram para a real quantificação sobre as invasões e entradas não autorizadas no PNMGF de modo a auxiliar no planejamento de estratégias. Assim, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para inventário dos



equipamentos e materiais existentes no CAVGF, e que foi executada para atingir em 100% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.4. Número e perfil dos visitantes registrados oficialmente

Conforme descrito no item 3.3., foi realizado durante o terceiro ciclo de atividades do Termo de Parceria nº 016/2022 o registro de visitantes no PNMGF, em um total de 121 pessoas, divididos em 6 visitas, sendo 1 grupo particular, 4 turmas de escolas estaduais e municipais de Atibaia-SP, e 1 visita públicas abertas à comunidade. Até o momento, de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, foram recebidos um total de 331 pessoas que totalizaram 77 questionários avaliados e apresentaram perfis distintos, sendo que 26% dos entrevistados procuraram o PNMGF para atividades de educação ambiental e sessões fotocinematográficas, enquanto os 76% restantes procuraram para contemplação. Assim, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para levantamento de visitantes dentro do ciclo de 12 meses, e que foi executada para atingir em 100% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.5. Predisposição ao pagamento por serviços e taxas levantado oficialmente

Conforme descrito no item 3.3, foi realizado durante o terceiro ciclo de atividades do Termo de Parceria nº 016/2022 o levantamento de informações sobre o PNMGF, avaliando a percepção de 121 visitantes. Para o período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, recebeu-se em um total de 331 pessoas, com 77 questionários avaliados, divididos em 20 visitas, – 5 grupos particulares, 10 turmas de escolas e instituições de ensino, 1 sessão fotocinematográfica e 4 visitas públicas abertas à comunidade – do qual 83% dos entrevistados se colocaram favoráveis ao pagamento, sendo que destes 39% estariam dispostos a pagar até R\$ 10,00, 42% estariam dispostos a pagar entre R\$ 10,00 e R\$ 30,00 e 3% estariam dispostos a pagar mais de R\$ 30,00 de taxa ambiental para entrada no PNMGF, alguns desses ainda acrescentaram que são a favor do pagamento para manter a preservação do Parque desde que seja acessível à população socialmente vulnerável e de baixa renda. Assim, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para levantamento da predisposição dos visitantes dentro do ciclo de 12 meses, e que foi executada para atingir em 100% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.6. Vontades do público visitante por oferta de serviços e estruturas no Parque

Conforme descrito no item 3.3., foi realizado, durante o terceiro ciclo de atividades do Termo de Parceria nº 016/2022, o levantamento de 27 questionários sobre a vontade do público por oferta de serviços e estruturas no Parque. Para o período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, foram preenchidos 41 questionários abrangendo o tema e obtidas 82 respostas para analisar



a vontade do público visitante por oferta de serviços e estruturas no Parque, do qual aproximadamente 4% dos entrevistados não pagariam por serviços e estruturas, enquanto 44% pagaria por alimentação, 15% pagaria por estacionamento, 28% pagaria por eventos e 10% pagaria por sessões fotocinematográficas. Assim, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para levantamento da vontade dos visitantes dentro do ciclo de 12 meses e que foi executada para atingir em 100% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.7. 3 Relatórios técnicos e 3 relatórios financeiros que comprovem adequadamente a execução do projeto

Nesse terceiro ciclo de Termo de Parceria n° 016/2022, que compreende o período entre outubro de 2022 e fevereiro de 2023, foi elaborado o 3° Relatório Técnico Quadrimestral, sendo o 1° Relatório Quadrimestral (Tramitação 1 – Ofício n° 6.406/2022) e 2° Relatório Quadrimestral (Protocolo n° 63.680/2022) encaminhados para apreciação da SEMA via 1Doc. Do mesmo modo, os Relatórios Financeiros tem sido apresentados com periodicidade mensal, sendo entregues até o momento 12 relatórios, referentes aos meses de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, nos Protocolos 1Doc n° 18.672/2022 (Fevereiro e Março de 2022), n° 24.729/2022 (Abril de 2022), n° 30.321/2022 (Maio de 2022), n° 34.717/2022 (Junho e Julho de 2022), n° 45.220/2022 (Agosto de 2022), n° 50.382/2022 (Setembro de 2022), n° 55.286/2022 (Outubro de 2022), n° 62.478/2022 (Novembro de 2022), n° 074/2023 (Dezembro de 2022), n° 9.454/2023 (Janeiro de 2023) e 12.501/2023 (Fevereiro de 2023). Assim, conclui-se que foram executados 100% das comprovações de adequação e execução para cumprimento desse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.8. PUPGF em implantação com atrativos cadastrados sendo utilizados e normativas sendo contempladas

Conforme descrito no item 3.4., foram realizadas no CAVGF, durante o terceiro ciclo de atividades do Termo de Parceria n° 016/2022, visitas pilotos em atrativos cadastrados, após finalização das obras de infraestrutura e reinauguração em 14 de outubro de 2022, com o objetivo de implantação e experimentação do PUPGF, para que a haja a utilização total de suas normativas e atrativos de modo a alcançar sua perpetuação. Assim, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para implantação do PUPGF dentro do ciclo de 12 meses, e que, até o momento, foi executada para atingir em 100% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.



4.9. Registro do número e perfil dos participantes da Festa de Santo Antônio

Conforme descrito no item 3.5., para o terceiro ciclo de atividades do Termo de Parceria nº 016/2022, foram realizadas conversas interinstitucionais com a Mitra Diocesana de Bragança Paulista, proprietária da área da Capela de Santo Antônio, para discussão acerca da Festa, não realizada em 2022. Assim, até o momento foram realizadas reuniões para entendimento sobre a Festa e levantamentos de informações, entretanto, com a não realização da Festa, não houve registro do número e perfil dos participantes da Festa de Santo Antônio, por motivação de terceiros, para atingir o cumprimento quantitativo deste indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.10. Minimização dos impactos ambientais na ZA e acessos do Parque decorrentes da Festa de Santo Antonio

Conforme descrito no item 3.5., para o terceiro ciclo de atividades do Termo de Parceria nº 016/2022, foram realizadas conversas interinstitucionais com a Mitra Diocesana de Bragança Paulista, proprietária da área da Capela de Santo Antônio, para discussão acerca da Festa, não realizada em 2022. Assim, até o momento foram realizadas reuniões para entendimento sobre a Festa e levantamentos de informações, entretanto, com a não realização da Festa, não houve minimização dos impactos ambientais na ZA e acessos do Parque decorrentes da Festa de Santo Antônio, por motivação de terceiros, para atingir o cumprimento quantitativo deste indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.11. 03 km de trilhas do Parque em condições favoráveis de visitação

Conforme descrito no item 3.18., para o terceiro ciclo de atividades do Termo de Parceria nº 016/2022, foram regularmente manejadas todas as trilhas e atrativos do PNMGF para mantê-las em condições favoráveis de visitação, sendo executados 1500 metros de trilhas e atrativos. Assim, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para manutenção de 03 km de trilhas do Parque em condições favoráveis de visitação dentro do ciclo de 12 meses, e que foi executada para atingir em 100% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.12. 500 alunos atendidos pelas ações de educação ambiental do projeto

Conforme descrito nos itens 3.3. e 3.6., para o terceiro ciclo de atividades do Termo de Parceria nº 016/2022, foram realizados 4 (quatro) atendimentos, sendo 4 turmas de escolas Municipais e Estaduais de Atibaia nos dias 07 de outubro, 26 de outubro, 03 de novembro e 17 de novembro de 2022, que somaram 93 alunos. Já para o período de fevereiro 2022 a fevereiro de 2023, foram atendidos 10 grupos de entidades, escolas e instituições de ensinos públicas (municipais e estadual) e privadas que totalizam 219 alunos. Assim, entende-se que esta atividade



foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para atendimento de alunos pelas ações de educação ambiental do projeto dentro do ciclo de 12 meses, e que foi parcialmente executada, devido a motivos de terceiros, e atingiu em 43,80% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.13. Biodiversidade, recursos naturais e patrimônio histórico-cultural do Parque protegidos através de estratégias de sensibilização, comunicação, fiscalização e prevenção e combate a incêndios florestais

De acordo com as descrições realizadas referentes as metas de Educação Ambiental e Visitação, Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, durante o terceiro ciclo de execução do Termo de Parceria nº 016/2022 foram executadas ações inerentes a esses temas com o objetivo de proteger a biodiversidade, recursos naturais e o patrimônio histórico-cultural do PNMGF e seu entorno. Assim, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para aprimorar o trabalho de cogestão realizado pela SIMBIOSE junto a gestão da UC dentro do ciclo de 12 meses, e que foi executada para atingir em 100% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.14. 03 campanhas em conjunto com órgãos de fiscalização que atuam no município e região

Conforme descrito no item 3.16., foram executadas no terceiro ciclo do Termo de Parceria nº 016/2022, que compreende este 3º Relatório Quadrimestral, ações para garantir uma fiscalização eficiente e integrada para monitoramento e proteção do PNMGF e seu entorno. Assim, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, sendo realizadas 3 (três) campanha de fiscalização conjunta – durante o 1º de maio, 1º de junho e entre os dias 20 e 26 de junho de 2022 –, e que foi executada para atingir em 100% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.15. 03 ações de manutenção de aceiros e das estradas de acesso ao Parque

Conforme descrito no item 3.20., foram executadas durante o terceiro ciclo de atividades, que compreende este 3º Relatório Quadrimestral, 3 (três) ações de manutenção de aceiros e estradas de acesso ao PNMGF. As ações de manutenção de aceiros ocorreram na área do entorno do CAVGF, pela equipe do Termo de Parceria nº 016/2022, também foram realizadas a limpeza das canaletas de drenagem e poda de indivíduos arbóreos em toda a extensão da estrada de acesso ao CAVGF e seu entorno, assim como foram retiradas mais de cinco árvores caídas dos aceiros e estradas, tanto de pequeno como de grande porte. Assim, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para auxiliar e realizar ações de



manutenção de aceiros e das estradas de acesso ao Parque dentro do ciclo de 12 meses, e que foi executada para atingir em 100% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.16. 01 Brigada de Incêndio fortalecida para combate a incêndios florestais no Parque e seu entorno

Conforme descrito no item 3.11., foram executados no terceiro ciclo do Termo de Parceria n° 016/2022, que compreende este 3° Relatório Quadrimestral, ações para o fortalecimento da Brigada Florestal Itapetinda da OSCIP SIMBIOSE por meio de uma apresentação na empresa CONDAT sobre a SIMBIOSE e Brigada Florestal Itapetinga na Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho – SIPAT, participação no 1° Encontro Nacional de Brigadistas Florestais Voluntários(as) em Belo Horizonte – MG e a realização, em parceria com o SAMU e a Secretaria de Saúde de Atibaia, de um treinamento de primeiros socorros. Assim, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para fortalecer 01 Brigada e Incêndio para combate a incêndios florestais no Parque e seu entorno dentro do ciclo de 12 meses, e que foi executada para atingir em 100% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.17. 03 ações de prevenção de incêndios florestais no Parque e seu entorno

Ações de prevenção a incêndios florestais são integradas entre metas e atividades do Plano de Trabalho, conforme descrito nos itens referentes as metas de Educação Ambiental e Visitação, Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Restauração e Manutenção, foram realizadas durante o terceiro ciclo de atividades, do Termo de Parceria n° 016/2022, 3 (três) ações de prevenção, por meio das atividades descritas em 3.8., 3.11., 3.12., 3.13. e 3.20., focadas nas distintas metas. Assim, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para aprimorar estratégias de prevenção a incêndios florestais por meio de Comunicação, manutenção de aceiros e estradas e o fortalecimento interinstitucional da Brigada Florestal Itapetinga, por meio de treinamentos, oficinas, participação em eventos e abordagens orientativas dentro do ciclo de 12 meses, e que foi executada para atingir em 100% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.18. 01 revisão de Plano de Manejo do PNMGF realizada com plena participação do conselho consultivo

Conforme descrito no item 3.24., para o terceiro ciclo de atividades do Termo de Parceria n° 016/2022, foram realizadas pela Abitta, empresa contratada, diversas saídas a campo para levantar os dados necessários para a elaboração Plano de Manejo, a entrega do Relatório Preliminar de Revisão do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Grota Funda – contendo



o diagnóstico referente aos dados levantados dos fatores abióticos e bióticos, zoneamento, relevância ecológicas e dados geográficos – e realizou uma (1) das três (3) oficinas participativas prevista. Assim, até o momento com o início das revisões bibliográficas e os trabalhos de campo, essa atividade está sendo executada para atingir 100% das comprovações de adequação e execução para cumprimento desse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.19. 24 postagens publicadas nas redes da OSCIP e PEA do município e região

Conforme descrito no item 3.8., foram executadas 14 publicações nas redes sociais da OSCIP SIMBIOSE, de conteúdos educativos sobre o parque, sobre prevenção e combate a incêndios e outros temas socioambientais, e 4 publicações com a Prefeitura da Estância de Atibaia – para divulgação da revitalização do Parque, atividades de educação ambiental, oficina de revisão do Plano de Manejo e do Programa de Visita Monitorada Aberta à Comunidade – durante o segundo ciclo de atividades do Termo de Parceria nº 016/2022. Assim, no período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023 com a realização de 42 postagens publicadas, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para a melhor comunicação das atividades e informações do PNMGF e outros assuntos socioambientais de interesse público dentro do ciclo de 12 meses, e que foi executada para atingir em 100% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.20. 04 lives realizadas sobre o parque e temas correlatos

Conforme descrito no item 3.9., durante o terceiro ciclo de atividades do Termo de Parceria nº 016/2022, foram realizadas 2 Live nas redes sociais da OSCIP SIMBIOSE. Assim, no período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023 com a elaboração e divulgação de um total de 3 Lives, contendo conteúdos educativos sobre o parque, sobre prevenção e combate a incêndios e outros temas socioambientais, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, para a realização de lives sobre o Parque e temas correlatos dentro do ciclo de 12 meses, sendo parcialmente executada, e atingiu em 75% esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.21. 01 documentário sobre a Festa de Sto. Antônio realizado

Conforme descrito no item 3.10., para o terceiro ciclo de atividades do Termo de Parceria nº 016/2022, foram realizadas conversas interinstitucionais com a Mitra Diocesana de Bragança Paulista, proprietária da área da Capela de Santo Antônio, para discussão acerca da Festa, não realizada em 2022, por decorrência de desacordo entre a Igreja e os Festeiros, o que inviabiliza a realização de um documentário, já que para sua execução é necessário a participação de todas as partes que integram a Festa. Assim, com a não realização da Festa e desacordo entre as partes, não



houve 01 documentário sobre a Festa de Santo. Antônio realizado, por motivação de terceiros, para atingir o cumprimento quantitativo deste indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.22. Manejo para erradicação de *Pinus sp.* e restauração de áreas manejadas realizado

Conforme descrito no item 3.23., foram realizadas no 3º ciclo de atividades a continuidade das atividades de manejo para erradicação dos *Pinus sp.* previamente identificados, entretanto com a falta de instrumentos jurídicos que legalizem a execução da retirada dos indivíduos de *Pinus sp.*, pela equipe da SIMBIOSE, a atividade foi paralisada até que fosse regularizada a situação. Após conversa realizada com a equipe da Secretaria de Meio Ambiente, da Divisão de Unidades de Conservação e o Secretário de Meio Ambiente, levantou-se a necessidade da emissão da Licença de Autorização para Supressão de Indivíduos Arbóreos Exóticos via CETESB, do qual realizou-se a solicitação pelo Via Rápida Ambiental que foi rejeitada devido às características da intervenção pretendida, então solicitou-se a Autorização para Manejo Florestal à CETESB, do qual aguardamos uma resposta para maiores esclarecimentos, assim como para formalizar a atividade de manejo dos indivíduos exóticos *Pinus sp.* No período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023 foram realizados o manejo de 23,94% dos indivíduos de *Pinus sp.* e espera-se realizar, durante o período de aditamento do Termo de Parceria nº 016/2022, o esclarecimento das anuências necessárias para regularizar a continuidade da atividade de manejo. Assim, entende-se que esta atividade foi realizada durante toda a execução do Plano de Trabalho, sendo parcialmente executada para atingir esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.

4.23. Outorga e ou dispensa de outorga obtida(s) para travessia, barramento e dessassoreamento de cursos d'água do parque

Conforme descrito no item 3.25., realizou-se no terceiro ciclo de atividades do Termo de Parceria nº 016/2022 uma reunião com a equipe da Secretaria de Meio Ambiente, da Divisão de Unidades de Conservação e o Secretário de Meio Ambiente, do qual foi discutido o assunto de entendimento da obtenção da outorga ou dispensa de outorga para as intervenções objeto da atividade. Após os encaminhamentos, solicitou-se à Abitta a realização da solicitação via DAEE, do qual aguardamos uma resposta para maiores esclarecimentos, assim como para formalizar a finalização da atividade de solicitação e obtenção de outorga e ou dispensa de outorga. Assim, fica a equipe do Termo de Parceria nº 016/2022, durante o período de aditamento do Termo de Parceria nº 016/2022, à disposição para maiores entendimentos, apoiar e acompanhamento o andamento das atividades, e que, até o momento, está sendo executada para atingir esse indicador qualitativo e quantitativo do projeto.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, C. M. C. **Parque Municipal**: Estudo de manejo, implantação e desenvolvimento. Atibaia: Prefeitura da Estância de Atibaia, 1987. 81 p.

ATIBAIA. Decreto nº 9.752, de 12 de novembro de 2021. Aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado – PMCRMAC, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município - DOM**, Atibaia, São Paulo, 13 nov. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – IPT. **Plano de Manejo para o Parque Florestal Itapetinga (Parque Municipal da Grota Funda)**. São Paulo: IPT, 2015. (Relatório Técnico nº 144/067-205).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. Concurso de Projeto nº 003/2021. Edital de Concurso de Projeto para “Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP”, com interesse em firmar termo de parceria para conservação e restauração do Parque Natural Municipal da Grota Funda pelo período de 12 (doze) meses. **Imprensa Oficial do Município**, Atibaia, SP, 27 nov. 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. Termo de Parceria nº 016/2022. Parceria que entre si celebram a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBIOSE, para atendimento ao Programa de Conservação e Restauração do Parque Natural Municipal da Grota Funda. **Imprensa Oficial do Município**, Atibaia, SP, 09 fev. 2021.

ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS – SIMBIOSE. **Plano de trabalho para celebração do Termo de Parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia visando a Conservação e Restauração do Parque Natural Municipal da Grota Funda (Concurso de Projetos nº 003/2021)**. Atibaia, SIMBIOSE, 2022. (Relatório Técnico).



ANEXOS

ANEXO I – Protocolo nº 2-63.310/2022: Relatório de Vistoria sobre as Obras de Infraestrutura no Centro de Apoio ao Visitante da Grota Funda (CAVGF)

Protocolo 2- 63.310/2022

De: Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos...

Para: -

Data: 12/01/2023 às 13:26:45

Setores envolvidos:

GP-CGP, SAD-DPG

Outros (SUJEITO A APROVAÇÃO)

Prezados,

Aos cuidados do Vice-Prefeito do Município de Atibaia, Fabiano Batista de Lima, Chefe de Gabinete, Marcelo Matiniano Bernardes, Secretário de Obras, Daniel Carreiro de Teves, Secretário de Mobilidade, Ricardo Henrique Freire Viera, Secretário de Serviços, José Prado Lessi, Secretário de Meio Ambiente, Daniel Borghi, e a Divisão de Unidade Conservação, representada por Liv Da Costa Domingo.

Segue anexo o memorial descritivo e os encaminhamentos da reunião realizada, em 07 de dezembro de 2022, juntos aos Secretários de Mobilidade, Ricardo Henrique Freire Viera, Secretário de Obras Públicas interino, José Neto, e a Divisão de Unidade Conservação, representada por Liv Da Costa Domingo.

Att.

Mateus de Carvalho Queiroz

Gestor de Projeto

Termo de Parceria n° 016/2022

Anexos:

12_01_2023_Relatorio_de_vistoria_Obras_de_infraestrutura_assinado.pdf



Atibaia, 12 de janeiro 2023

RELATÓRIO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PNMGF

Após a realização de conversas e reuniões, em 07 de dezembro de 2022, com os setores da PEA – Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, representada pela Sra. Liv da Costa Domingo, Secretaria de Serviços, representada pelo Sr. Felipe, Secretaria de Obras, representada pelo Sr. José Neto e Secretaria de Mobilidade, representada pelo Sr. Ricardo Freire, encaminhamos para conhecimento e oficialização, as tratativas sobre as obras das novas estruturas construídas, estradas e a revitalização da Sede Ambiental – CAVGF.

Nossa intenção é auxiliar as pastas sobre as questões que envolvem a UC PNM-GF, sua reabertura e uso, bem como, algumas necessidades para o desenvolvimento pleno do atendimento a Educação Ambiental, Pesquisas e, neste novo formato, a Visitação Turística.

Este equipamento, por estar localizado em área natural montanhosa, remota e com maior influência das condições climáticas e de estações, precisa estar considerado que em relação a estas, necessitará de constantes atenções as suas vias e áreas construídas, bem como seus sistemas de drenagens, manutenções de podas preventivas para seguridade da rede elétrica, instalação de sinalizações de trânsito, (travessia de fauna, estreitamento de vias, áreas de riscos, limites de velocidade, estacionamento, área de manobra, entre outras que ainda possam ser analisadas e consideradas a esta questão), para a seguridade de deslocamento e uso da UC em suas pretensões previstas.

No desenvolvimento de nossas ações/atividades, temos observado e analisado questões que são muito pertinentes a fluidez dos processos que serão contínuos e característicos para o uso da UC PNM-GF. Através das visitas pilotos que realizamos, podemos experimentar e ter melhores noções sobre o equipamento disposto, e assim, gerar apontamentos que precisam ser avaliados. A tendência é que o fluxo e o cronograma de ações/atividades, sejam, naturalmente, com o passar dos tempos, intensificados pela procura a visitação, sendo as obras e a revitalização da Sede Ambiental – CAV-GF, bem como suas estradas, sistemas de drenagens e acessos, ponto chave para a promoção, cumprimento e efetivação destas ações/atividades previstas. Além destas, os cuidados e preparos, manutenções aos seus acessos, trilhas, áreas de receptivo e estruturas de controle de visitação e recepção, estão constantemente sendo aplicados pela equipe



SIMBIOSE – GF, (Cogestora do Termo de Parceria nº 016/22), independentemente da constância significativa aguardada, e visando sempre o mantimento coerente da área e suas estruturas, zelando assim pelo seu patrimônio e ambiente.

Nesses processos, já conseguimos observar e indicar que, para atingirmos os objetivos previstos para a UC, a realização de alguns cronogramas e alinhamentos com as pastas do Poder Público Municipal, determinarão maior agilidade, melhor comunicação e repasses, bem como, poder efetivo do desenvolvimento de eventos e outras ações/atividades que possam proporcionar o bom uso da UC, sempre atentando-se as normativas previstas. Outro ponto fundamental, é inserir a UC PNM-GF, aos processos comuns a gestão do município, efetivando-o de fato e já o considerando como parte dos equipamentos públicos que necessitam de efetivo público de diversos setores para seu mantimento, desenvolvimento e funcionamento.

LISTAGEM DE PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

Estradas; Sistemas de Drenagens:

- **Vias Externas:** As vias que conduzem os visitantes a UC PNM-GF, são de terra e necessitam de manutenções periódicas, alguns pontos possuem maior declividade e carecem de sistemas de drenagens e/ou perenização para suavizar seus desgastes. Devemos considerar para esse apontamento, questões relacionadas ao clima (estações/condições meteorológicas), bem como, o aumento significativo do uso das vias, sejam pela visitação turística e/ou deslocamento de moradores, trabalhadores. Sinalizações de trânsito são elementos essenciais aos percursos destas vias, as mesmas possuem trechos de estreitamento de via, curvas sinuosas, topes e usos diversos, (veículos de todos os portes; ciclismo, pedestres, caminhantes e corredores, além de maquinários que executam serviços de melhorias e abastecimento de energia, trabalhos rurais e transporte de pessoas e/ou cargas vivas)
- **Vias Internas:** As vias internas da UC PNM-GF, sofrem maiores desgastes por conta de sua geografia acentuada, que em condições meteorológicas médias/severas, tem seu solo lavado e somados aos fluxos de veículos, vão gerando a abertura de erosões (valetas), que acabam tornando-se verdadeiros obstáculos para o uso e rotinas do cotidiano da UC. No trecho de maior uso, (Estrada de Acesso a Sede Ambiental – CAV-GF), existem canaletas dispostas para o escoamento das águas pluviais, porém, estão sendo pouco efetivas ao desempenho esperado. Há também, trechos muito



longos de condução das águas pluviais, o que permite que as águas ganhem maior velocidade e gerem danos as estruturas das canaletas, extravasem e lixiviem o solo, assim lançando maior carga de sedimentação a parte baixa do vale, gerando impactos nos córregos e lajes. Essa ação, também está lançando as águas diretamente em parte do alicerce das novas estruturas construídas, o que com o passar do tempo, pode desgastar o solo e talvez causar algum dano a estrutura predial. Nessa mesma estrada, ainda há o problema do uso de britas para tentar reduzir os impactos das águas pluviais e dar tração aos veículos em suas circulações pela mesma, ação que não ocorre, pois, o material é carregado pelas chuvas e se acumula em pontos de topes de subida, gerando o encalhe dos veículos e o desgaste excessivo dos pneus e parte mecânica dos veículos comuns, fazendo efeito contrário a intenção desejada. Além disso, parte está sendo carregada para leitões de riachos e antigo lago, já assoreado, mas que se intenta sua recuperação. Saídas d'água, também não foram bem dimensionadas e/ou não existem nestas canaletas de condução das águas pluviais, nem igualmente, nenhum sistema de caixa de quebra de energia e/ou sedimentação, o que talvez, reduzisse em muito os problemas apontados. Talvez também, seja preciso considerar que para alguns pontos, a perenização do solo, em seus topes, poderá vir a ser necessária para o aumento da circulação e fluxo dentro da UC (utilização de bloqueting, considerando a estrada nos moldes de uma Estrada Parque).

- **Cronograma de Manutenções e Serviços:** Para amenizar os danos e problemas sofridos, observamos que as manutenções e serviços para mantimento das vias é essencial, até que se encontrem outras soluções mais precisas (estrada interna perenizada com bloquetes – nos moldes de Estrada Parque), e que gerem efetiva estabilidade ao uso e condições das vias. Ao menos três (03) execuções de manutenções e serviços são necessárias nestas vias, por ano. Para isso, é necessário a elaboração e efetivação de um cronograma, definindo os períodos que serão executados estes procedimentos. Vale lembrar, que em períodos de maior influência climática, poderemos ter que solicitar manutenções e serviços além dos já solicitados em cronograma (finais dos meses de Abril, Julho e Setembro – assim conversado com o Sr. Ricardo Freire, Secretario de Mobilidade). Inclusive, além das vias, a UC PNM-GF, em seu interior e trechos de estrada que conduzem ao Parque, necessitam também de serviços de roçagem, poda, limpeza e manutenções das canaletas de águas pluviais.



Obras; Sede Ambiental – CAV-GF:

- **Infraestruturas:** A UC PNM-GF recebeu a realização de obras de melhoria de infraestrutura para atendimento as visitas de Educação Ambiental; Pesquisas e Visitação Turística. Sendo assim, recentemente foram entregues esses equipamentos e realizada a reabertura da UC para a execução das ações previstas. Com base na utilização dos equipamentos entregues e observando as condições e o comportamento do material, em relação as ações do tempo e/ou a não observância de serviços bem empenhados, alguns locais nas estruturas estão apresentando falhas/defeitos e/ou não foram considerados em sua execução. Desta forma, estamos realizando os repasses para a busca de soluções, procurando viabilizar de forma ágil e precisa, a comunicação dos fatos, para logo podermos ter todos os imbróglis resolvidos. Seguem abaixo pontos a serem observados e considerados, assim como sugestões.

Lista Para Reparos:

- Calha coletora do telhado da Sede Ambiental – CAV-GF, necessita que haja, nesta calha de condução e escoamento das águas pluviais, a execução do recorte no deque Oeste e no local do despejo das águas, tanto deste deque como também para a calha de escoamento voltada a Leste, algum tipo de sistema que quebre a energia do despejo, a fim de evitar-se o desgaste do solo e provável abertura de erosão;
- Observar pontos em parte da calha localizada no telhado, para sanar infiltrações que estão provocando infiltrações no forro da Sede Ambiental – CAV-GF, principalmente no setor da cozinha, frente ao quarto do fundo;
- Janelas novas do prédio Anexo, estão com as madeiras de fixação dos vidros soltas e/ou mal fixadas;
- Janelas da Sede Ambiental – CAV-GF, estão com suas molduras desgastadas, saindo e/ou sem molduras. Algumas encontram-se em locais altos, o que com desprendimento destas, por ações do vento e/ou outra qualquer, podem gerar acidentes;
- Algumas molduras de portas e janelas localizadas na Sede Ambiental – CAV-GF, movimentaram-se no período de obras e revitalização da mesma, o que nos parece ter ocasionado movimentação da estrutura e assim, provocado alterações que podem afetar a abertura das portas com o tempo;



- Está sendo realizado ajuste na coleta de água para abastecimento da caixa d'água localizada no prédio da Casa do Fogo, onde foi cavado um buraco para a localização do cano antigo, (que servia para a captação de água em outro período), sendo este agora, utilizado para o abastecimento contínuo da caixa d'água instalada, que ao completar, (exceder), o abastecimento, será extravasada em outra parte, um outro buraco, no qual, pelo que nos foi apresentado, será preenchido de brita para auxiliar na infiltração d'água. Este buraco encontra-se próximo a área de plantio e a alguns metros do antigo lago que está assoreado. Nossa preocupação é de que, o volume em algum momento exceda o tempo necessário para a infiltração e cause algum tipo de problema relacionado a erosões e até o seu rompimento. Talvez, o ideal, seja construir no local, uma caixa de lançamento de água e que ao mesmo tempo tenha um dissipador de energia/volume e suporte para evitar o carreamento de sedimentos (caixa de sedimentação);
- Notamos em diversos pontos da Sede Ambiental – CAV-GF, pontos de infiltração, vazamentos e goteiras. Alguns destes já estão sendo realizadas manutenções para sanar o problema. Mas, em alguns pontos, ainda notamos problemas com as infiltrações;
- No Anexo, prédio construído ao lado da Sede Ambiental – CAV-GF, pássaros estão fazendo ninhadas, e algumas das espécies, podem danificar as fiações que se encontram no forro (caso que já pode ter ocorrido pela falta de energia neste setor, dado a curto em algum ponto ainda não identificado). Também para segurança e saúde, seria muito prudente ter em alguns pontos do forro, fechamentos por tela e/ou outro que impossibilite a utilização deste espaço como abrigo de animais da fauna silvestre (variadas espécies), evitando inclusive que tenhamos problemas relacionados a doenças que estes certos tipos de animais podem portar e transmitir;
- Alguns dos prédios, já apresentam o descascamento do barramento pintado. A parte do barramento, está descolando/descascando com as ações do tempo;
- Na área administrativa da Sede Ambiental – CAV-GF, devido as infiltrações de água pelo forro, uma das luminárias, foi afetada, e seu LED possivelmente estragou, necessitando de reparo;
- Na Guarita, será necessário a instalação de poste padrão para fornecer energia a mesma. Outro ponto essencial a ponderar, é a instalação de um banheiro e/ou sistema que possibilite a permanência de efetivo no local;



- Em frente à Sede Ambiental – CAV-GF, haveria uma área que seria realizado um estacionamento para veículos (trecho voltado a Leste – da canaleta até início do declive do terreno). Esta área está contemplada a realização desta manutenção?
- As canaletas que se localizam na estrada de acesso a Sede Ambiental – CAV-GF, estão lixiviando o solo e carreando sedimentos, dado muitas vezes seus percursos serem contínuos, longos e sem quebras de energia (saídas d'água), suficientes. No ponto ao qual estas canaletas chegam a área das obras, dependendo das chuvas torrenciais, as águas alcançam velocidade além de seu ponto de extravaso e lixiviam o solo ao redor e embaixo da estrutura do prédio Anexo construído (lado Oeste). Em outro ponto, (lado Leste), realizam o mesmo processo, jogando sedimentos e podendo causar erosões em área de plantio, atingindo inclusive, em alguns momentos, área que está sendo realizado estudo para desassoreamento de antigo lago e seu riacho. Para essa questão, sugerimos que as canaletas próximas as áreas construídas da Sede Ambiental – CAV-GF (Lado Leste e Oeste), sejam retiradas e em área acima, no trecho de estrada próximo a Casa do Fogo (cerca de 20 a 30 m acima), sejam construídas saídas d'água com caixas de sedimentação e quebra de energia destas águas lançadas;
- Foi solicitado junto a Secretaria de Serviços, um cronograma de atendimento a UC PNM-GF para melhorias e manutenção em suas vias e sistemas de drenagens, bem como roçagem e podas, evitando-se assim problemas relacionados ao uso contínuo da UC por visitantes, efetivo e nas alterações climáticas, transtornos de desgastes excessivos de seus leitos carroçáveis, que para a realização das pretensões de uso da UC, serão essenciais;

Apontamentos a serem ponderados:

- Tratamento dos madeiramentos das áreas construídas (telhados, forros, deque) e do prédio Sede Ambiental – CAV-GF, estão com verniz básico, com as ações das intempéries, sofrerão maior desgaste. Necessário acompanhar o comportamento de desgaste deste apontamento para que os materiais não fiquem expostos as ações das intempéries, prejudicando sua durabilidade;
- Para mantimento das estruturas prediais, no que diz respeito a limpeza, higienização e pequenos reparos, necessita-se que entre em questão a destinação de efetivo para atender essas demandas (Zeladoria e Serviços Gerais), já que com a reabertura da UC PNM-GF, esses pontos apontados serão essenciais ao mantimento, estado e apresentação da mesma;



- Com a reabertura da UC PNM-GF, será essencial haver a utilização da Guarita, (para receber e controlar os acessos). Para essa ocasião, é preciso considerar um efetivo de portaria no local e também ajustar a Guarita ao poder de permanência do trabalhador no local, já que a mesma, não possui banheiro;
- Limpeza das caixas d'água (de 06 em 06 meses) e instalação de bomba de cloro para melhor atender e adequar o uso da água captada;
- Não existem caixas de inspeção de água e energia entre a Sede Ambiental – CAV-GF e o Viveiro;
- Pássaros estão colidindo com as janelas das áreas prediais, vindo a óbito, necessário a instalação em seus vidros, adesivos, que os façam perceber o obstáculo a frente, reduzindo os riscos destes acidentes;
- Futuramente, próximo a chegada de acesso a subida da estrada para o Mirante da Pedrinha, (trecho logo após a casa do Bedore e antes dos arcos de construção, poderia-se realizar um planejamento desta área ter um projeto de área de manobra e estacionamento de veículos de transporte coletivo – Ônibus), que serão comuns a frequência, quando a UC PNM-GF estiver totalmente estabilizada em seus processos para o fortalecimento do Uso Público pretendente;

Para melhor compreensão, análise e prudência sobre os relatos, temos um grupo de comunicação via WhatsApp - Obra Grota Funda (Figura 1), no qual inserimos imagens, vídeos e relatos sobre os acontecimentos e observações relacionados ao tema aqui exposto. Neste grupo, podemos ter como base e agregação, as informações repassadas para auxílio aos problemas identificados. Além deste, existem outros relatórios, protocolados via 1Doc pelo Protocolo nº 46.013/2022, realizados e enviados e/ou demonstrados a PEA – Prefeitura da Estância de Atibaia, assim como a realização de conversas e reuniões sobre estes e outros temas relacionados a pretensão de uso e desenvolvimento da UC PNM-GF, com a PEA – Prefeitura da Estância de Atibaia.

A equipe SIMBIOSE – GF, procura no desenvolvimento de seus trabalhos e obrigações, identificar, elaborar estratégias/planejamentos e realizar em conjunto, ações que visem promover, assegurar e amplificar o fortalecimento da UC PNM-GF, tanto para as questões de Proteção, Preservação e Conservação, quanto as questões de seu Uso Público.



FIGURA 1 - Grupo de Comunicação WhatsApp - Obra Grotta Funda, utilizado para gestão das tratativas e informações acerca das obras.

ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA
MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZACAO DOS SETORES ECOLOGICOS
BIO:07291769000155
5

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SERRA
DO ITAPETINGA
MOVIMENTO PELA
BIO:07291769000155
Dados: 2023.01.12 13:18:52
-03'00'

Marcelo Eduardo Manoel e Silva
Coordenador de Operações
Termo de Parceria nº 016/2022

Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos
Rua Lucas Siqueira Franco Neto, Nº 170, Jardim Itaperi, Atibaia/SP, CEP 12941 -172, (11) 9 6425 - 3931



**ANEXO II – Termo de Responsabilidade de Visitação do Parque Natural Municipal da Grotã
Funda**



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO

Visitante: _____,

Responsável Legal (se houver): _____ inscrito (a) no

RG: _____, e CPF: _____, telefone () _____.

Você está em uma Unidade de Conservação Municipal protegida por lei, considerada um ambiente natural remoto que apresenta riscos inerentes e específicos, tais como: picadas de insetos e animais peçonhentos, queda e rolamento de pedras; quedas de árvores e galhos, raios, terrenos escorregadios e variações climáticas bruscas; cortes e escoriações, fraturas, hipotermia, insolação, desidratação e reações alérgicas; perda ou dano de equipamentos e pertences.

Esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) é uma Unidade de Conservação, sendo somente autorizada a atividade de "Visitação" a ser realizada no dia ____/____/____ das _____ as _____ horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela cogestão do Parque.

() Possui alguma limitação física ou deficiência, doenças crônicas, alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para () _____ Nome: _____

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento, assim como dos meus atos dentro dos limites desta Unidade de Conservação Municipal.

Atibaia, ____/____/____.

Assinatura

OBSERVAÇÕES

- ***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não sera permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – Termo de solicitação para realização de atividades escolares



TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM GRUPOS ESCOLARES

A responsabilidade pelo planejamento e execução das atividades didáticas a serem realizadas no Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) é do(s) professor(es) que as propõe(m), cabendo à Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) da Prefeitura da Estância de Atibaia (PEA) e a Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos (SIMBiOSE) ambas gestora e cogestora do Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) apenas autorizá-las. A autorização, por si, não constitui nenhum tipo de vínculo entre a instituição de ensino e a SEMA ou a SIMBiOSE. Para que a autorização seja concedida, solicitamos que os interessados preencham os dados abaixo, sigam as orientações abaixo e conversem com os participantes antes da visita.

I - CONFIRMAÇÃO DE VISITA

Para que a visita seja confirmada, é preciso que os responsáveis pelo agendamento encaminhem, para a SEMA, os seguintes documentos:

- Envio dos documentos preenchidos, de acordo com o modelo que consta no Anexo I. Deve ser encaminhado para o e-mail parquegrotafund@atibaia.sp.gov.br no prazo máximo de duas semanas de antecedência da visita;
- Lista de Participantes (Anexo II) devidamente preenchida. A Lista de Participantes deve ser encaminhado para o e-mail parquegrotafund@atibaia.sp.gov.br no prazo máximo de duas semanas de antecedência da visita;
- Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis. Deve ser impresso, assinado e entregue no dia da visita.

Caso tais documentos não sejam encaminhados, pelos meios acima descritos, à SEMA dentro do prazo estabelecido, a visita será cancelada. Caso o grupo tenha agendado mais de uma data para visitação, é necessário que os documentos acima discriminados sejam preenchidos para cada uma das visitas agendadas.

II - CONDIÇÕES GERAIS

No decorrer da visita serão disponibilizados espaço e horário para o lanche. É recomendável que os alimentos trazidos gerem poucos resíduos, os quais deverão ter destinação adequada pelos visitantes.

A visita tem duração média de 3 horas. A partir do horário agendado será tolerado atraso máximo de 30 minutos, caso justificado. Os atrasos poderão comprometer o andamento das atividades e a visita poderá ter sua programação alterada.

É importante ressaltar que a Unidade de Conservação é uma área de uso restrito e que as atividades aqui desenvolvidas são diferentes daquelas realizadas em bosques e parques.

Em caso de chuva no dia da visita, a mesma poderá ser cancelada e remarcada em nova data.

III – NORMAS

O PNMGF é uma Unidade de Conservação Municipal e seu compromisso primordial é com a conservação do fragmento florestal, a pesquisa científica e a educação ambiental. Por isso, existem normas para disciplinar o uso público as quais devem ser conhecidas e respeitadas por todos os visitantes.

As Visitas Escolares são atividades pedagógicas com vista a promover o desenvolvimento do processo de aprendizagem, promovendo a integração entre a teoria e a prática no que se refere aos conhecimentos adquiridos pelos alunos na escola. As Visitas Escolares não são excursões de lazer, por isso, para o bom



andamento das mesmas, todo **professor e aluno participante** concordará em cumprir as seguintes normas:

RISCOS

Ambientes naturais remotos apresentam riscos inerentes e específicos, tais como: picadas de insetos e animais peçonhentos, queda e rolamento de pedras; quedas de árvores e galhos, raios, terrenos escorregadios e variações climáticas bruscas; cortes e escoriações, fraturas, hipotermia, insolação, desidratação e reações alérgicas; perda ou dano de equipamentos.

RESPONSABILIDADES

O professor responsável pela atividade é igualmente responsável por qualquer incidente que venha a ocorrer com os participantes de seu grupo nas dependências do PNM Grota Funda. Cabe ao professor conhecer as condições de saúde de seus alunos (eventuais restrições médicas, alergias, medicamentos).

OBRIGAÇÕES

Prezar pela segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

NÃO É PERMITIDO

- Fumar nas dependências do PNMGF e no interior dos atrativos;
- Coletar flores, folhas, frutos, insetos ou qualquer outro material e arrancar/danificar plantas, salvo os casos autorizados pela SEMA;
- Riscar troncos e/ou pregar qualquer tipo de material que possa causar lesões que prejudiquem a saúde das plantas;
- Alimentar os animais, cada animal tem sua dieta própria e alimentos inadequados causam problemas à saúde deles;
- Fazer barulho excessivo: ruídos incomodam, afugentam e estressam os animais, além de perturbar outros visitantes e os funcionários da SEMA e da SIMBiOSE;
- Danificar ou causar qualquer prejuízo ao patrimônio público;
- Desrespeitar as orientações da equipe técnica da SIMBiOSE;

Declaro estar de acordo com as normas estabelecidas pelo PMNGF.

Atibaia, ____/____/____

Assinatura do Responsável pela Atividade



ANEXO I – DADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO

DADOS PESSOAIS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Formação profissional: _____

E-mail: _____ Tel: _____

Endereço Profissional

Instituição: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

DADOS DA ATIVIDADE

Disciplina: _____

Nível escolar: () infantil () Fundamental I () Fundamental II () Médio

Objetivo: _____

Descrição da atividade: _____

Data da Atividade: _____ / _____ / _____ Horário: _____

Número de pessoas envolvidas: Professores: () Alunos: () Outros: ()

Período de permanência no PMNGF: _____



ANEXO II - LISTA DE PARTICIPANTES DO GRUPO ESCOLAR

Nº	Nome do Visitante	Série	Idade	Professor/Aluno	Observações
1					Responsável
2					Responsável
3					Responsável
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					

OBS: Solicitamos observações sobre portadores de necessidades especiais, especificando-as.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: _____,

Responsável Legal: _____ inscrito (a) no

RG: _____, e CPF: _____, telefone () _____.

Você está em uma Unidade de Conservação Municipal protegida por lei, considerada um ambiente natural remoto que apresenta riscos inerentes e específicos, tais como: picadas de insetos e animais peçonhentos, queda e rolamento de pedras; quedas de árvores e galhos, raios, terrenos escorregadios e variações climáticas bruscas; cortes e escoriações, fraturas, hipotermia, insolação, desidratação e reações alérgicas; perda ou dano de equipamentos e pertences.

Esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) é uma Unidade de Conservação, sendo somente autorizada a atividade de “Visita Escolar” a ser realizada no dia ___/___/___ das _____ as _____ horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela cogestão do Parque.

() Possui alguma limitação física ou deficiência, doenças crônicas, alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para () _____ Nome: _____

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento, assim como dos meus atos dentro dos limites desta Unidade de Conservação Municipal.

Atibaia, ___/___/___.

Assinatura

OBSERVAÇÕES

- ***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO IV – Termo de solicitação para realização de atividades de grupos organizados



TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM GRUPOS ORGANIZADOS

A responsabilidade pelo planejamento e execução das atividades organizadas a serem realizadas no Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) é do(s) responsável(is) que as propõe(m), cabendo à Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) da Prefeitura da Estância de Atibaia (PEA) e a Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos (SIMBiOSE) ambas gestora e cogestora do Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) apenas autorizá-las. A autorização, por si, não constitui nenhum tipo de vínculo entre a instituição de ensino e a SEMA ou a SIMBiOSE. Para que a autorização seja concedida, solicitamos que os interessados preencham os dados abaixo e sigam as orientações contidas nesse documento.

I - CONFIRMAÇÃO DE VISITA

Para que a visita seja confirmada, é preciso que os responsáveis pelo agendamento encaminhem, para a SEMA, os seguintes documentos:

- Envio dos documentos preenchidos, de acordo com o modelo que consta no Anexo I. Deve ser encaminhado para o e-mail parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br no prazo máximo de duas semanas de antecedência da visita;
- Lista de Participantes (Anexo II) devidamente preenchida. A Lista de Participantes deve ser encaminhado para o e-mail parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br no prazo máximo de duas semanas de antecedência da visita;
- Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis. Deve ser impresso, assinado e entregue no dia da visita.

Caso tais documentos não sejam encaminhados, pelos meios acima descritos, à SEMA dentro do prazo estabelecido, a visita será cancelada. Caso o grupo tenha agendado mais de uma data para visitação, é necessário que os documentos acima discriminados sejam preenchidos para cada uma das visitas agendadas.

II - CONDIÇÕES GERAIS

No decorrer da visita serão disponibilizados espaço e horário para o lanche. É recomendável que os alimentos trazidos gerem poucos resíduos, os quais deverão ter destinação adequada pelos visitantes.

A visita tem duração média de 3 horas. A partir do horário agendado será tolerado atraso máximo de 30 minutos, caso justificado. Os atrasos poderão comprometer o andamento das atividades e a visita poderá ter sua programação alterada.

É importante ressaltar que a Unidade de Conservação é uma área de uso restrito e que as atividades aqui desenvolvidas são diferentes daquelas realizadas em bosques e parques.

Em caso de chuva no dia da visita, a mesma poderá ser cancelada e remarcada em nova data.

III – NORMAS

O PNMGF é uma Unidade de Conservação Municipal e seu compromisso primordial é com a conservação do fragmento florestal, a pesquisa científica e a educação ambiental. Por isso, existem normas para disciplinar o uso público as quais devem ser conhecidas e respeitadas por todos os visitantes.

As Visitas de Grupos Organizados são atividades contemplativas e de educação ambiental com vista a promover o desenvolvimento do processo de conservação ambiental e histórico-cultural, promovendo a integração entre a sociedade e o meio ambiente. As Visitas de Grupos Organizados não são excursões de



lazer, por isso, para o bom andamento das mesmas, todos **os participantes** concordarão em cumprir as seguintes normas:

RISCOS

Ambientes naturais remotos apresentam riscos inerentes e específicos, tais como: picadas de insetos e animais peçonhentos, queda e rolamento de pedras; quedas de árvores e galhos, raios, terrenos escorregadios e variações climáticas bruscas; cortes e escoriações, fraturas, hipotermia, insolação, desidratação e reações alérgicas; perda ou dano de equipamentos.

RESPONSABILIDADES

O responsável pela atividade é igualmente responsável por qualquer incidente que venha a ocorrer com os participantes de seu grupo nas dependências do PNM Grota Funda. Cabe ao responsável conhecer as condições de saúde de seus participantes (eventuais restrições médicas, alergias, medicamentos).

OBRIGAÇÕES

Prezar pela segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

NÃO É PERMITIDO

- Fumar nas dependências do PNMGF e no interior dos atrativos;
- Coletar flores, folhas, frutos, insetos ou qualquer outro material e arrancar/danificar plantas, salvo os casos autorizados pela SEMA;
- Riscar troncos e/ou pregar qualquer tipo de material que possa causar lesões que prejudiquem a saúde das plantas;
- Alimentar os animais, cada animal tem sua dieta própria e alimentos inadequados causam problemas à saúde deles;
- Fazer barulho excessivo: ruídos incomodam, afugentam e estressam os animais, além de perturbar outros visitantes e os funcionários da SEMA e da SIMBiOSE;
- Danificar ou causar qualquer prejuízo ao patrimônio público;
- Desrespeitar as orientações da equipe técnica da SIMBiOSE.

Declaro estar de acordo com as normas estabelecidas pelo PMNGF.

Atibaia, ____/____/____

Assinatura do Responsável pela Atividade



ANEXO I – DADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO

DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Formação profissional: _____

E-mail: _____ Tel: _____

DADOS DA ATIVIDADE

Objetivo: _____

Descrição da atividade: _____

Data da Atividade: ____/____/____ Horário: _____

Número de pessoas envolvidas: Responsáveis: () Participantes: () Outros: ()

Período de permanência no PMNGF: _____



ANEXO II - LISTA DE PARTICIPANTES DO GRUPO ORGANIZADO

Nº	Nome do Visitante	Idade	Observações
1			Responsável
2			Responsável
3			Responsável
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			

OBS: Solicitamos observações sobre portadores de necessidades especiais, especificando-as.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GRUPOS ORGANIZADOS

Visitante: _____,

Responsável Legal: _____ inscrito (a) no

RG: _____, e CPF: _____, telefone () _____.

Você está em uma Unidade de Conservação Municipal protegida por lei, considerada um ambiente natural remoto que apresenta riscos inerentes e específicos, tais como: picadas de insetos e animais peçonhentos, queda e rolamento de pedras; quedas de árvores e galhos, raios, terrenos escorregadios e variações climáticas bruscas; cortes e escoriações, fraturas, hipotermia, insolação, desidratação e reações alérgicas; perda ou dano de equipamentos e pertences.

Esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) é uma Unidade de Conservação, sendo somente autorizada a atividade de “Visita de Grupo Organizado” a ser realizada no dia ____/____/____ das ____ as ____ horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela cogestão do Parque.

() Possui alguma limitação física ou deficiência, doenças crônicas, alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para () _____ Nome: _____

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento, assim como dos meus atos dentro dos limites desta Unidade de Conservação Municipal.

Atibaia, ____/____/____.

Assinatura

OBSERVAÇÕES

***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;

*** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;

*** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO V – Termos e questionários de visitação preenchidos entre outubro de 2022 e fevereiro de 2023



TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM GRUPOS ESCOLARES

A responsabilidade pelo planejamento e execução das atividades didáticas a serem realizadas no Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) é do(s) professor(es) que as propõe(m), cabendo à Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) da Prefeitura da Estância de Atibaia (PEA) e a Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos (SIMBiOSE) ambas gestora e cogestora do Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) apenas autorizá-las. A autorização, por si, não constitui nenhum tipo de vínculo entre a instituição de ensino e a SEMA ou a SIMBiOSE. Para que a autorização seja concedida, solicitamos que os interessados preencham os dados abaixo, sigam as orientações abaixo e conversem com os participantes antes da visita.

I - CONFIRMAÇÃO DE VISITA

Para que a visita seja confirmada, é preciso que os responsáveis pelo agendamento encaminhem, para a SEMA, os seguintes documentos:

- Envio dos documentos preenchidos, de acordo com o modelo que consta no Anexo I. Deve ser encaminhado para o e-mail parquegrotafund@atibaia.sp.gov.br no prazo máximo de duas semanas de antecedência da visita;
- Lista de Participantes (Anexo II) devidamente preenchida. A Lista de Participantes deve ser encaminhado para o e-mail parquegrotafund@atibaia.sp.gov.br no prazo máximo de duas semanas de antecedência da visita;
- Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis. Deve ser impresso, assinado e entregue no dia da visita.

Caso tais documentos não sejam encaminhados, pelos meios acima descritos, à SEMA dentro do prazo estabelecido, a visita será cancelada. Caso o grupo tenha agendado mais de uma data para visitação, é necessário que os documentos acima discriminados sejam preenchidos para cada uma das visitas agendadas.

II - CONDIÇÕES GERAIS

No decorrer da visita serão disponibilizados espaço e horário para o lanche. É recomendável que os alimentos trazidos gerem poucos resíduos, os quais deverão ter destinação adequada pelos visitantes.

A visita tem duração média de 2 horas. A partir do horário agendado será tolerado atraso máximo de 30 minutos, caso justificado. Os atrasos poderão comprometer o andamento das atividades e a visita poderá ter sua programação alterada.

É importante ressaltar que a Unidade de Conservação é uma área de uso restrito e que as atividades aqui desenvolvidas são diferentes daquelas realizadas em bosques e parques.

Em caso de chuva no dia da visita, a mesma poderá ser cancelada e remarcada em nova data.

III – NORMAS

O PNMGF é uma Unidade de Conservação Municipal e seu compromisso primordial é com a conservação do fragmento florestal, a pesquisa científica e a educação ambiental. Por isso, existem normas para disciplinar o uso público as quais devem ser conhecidas e respeitadas por todos os visitantes.

As Visitas Escolares são atividades pedagógicas com vista a promover o desenvolvimento do processo de aprendizagem, promovendo a integração entre a teoria e a prática no que se refere aos conhecimentos adquiridos pelos alunos na escola. As Visitas Escolares não são excursões de lazer, por isso, para o bom



andamento das mesmas, todo **professor e aluno participante** concordará em cumprir as seguintes normas:

RISCOS

Ambientes naturais remotos apresentam riscos inerentes e específicos, tais como: picadas de insetos e animais peçonhentos, queda e rolamento de pedras; quedas de árvores e galhos, raios, terrenos escorregadios e variações climáticas bruscas; cortes e escoriações, fraturas, hipotermia, insolação, desidratação e reações alérgicas; perda ou dano de equipamentos.

RESPONSABILIDADES

O professor responsável pela atividade é igualmente responsável por qualquer incidente que venha a ocorrer com os participantes de seu grupo nas dependências do PNM Grotta Funda. Cabe ao professor conhecer as condições de saúde de seus alunos (eventuais restrições médicas, alergias, medicamentos).

OBRIGAÇÕES

Prezar pela segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grotta Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

NÃO É PERMITIDO

- Fumar nas dependências do PNMGF e no interior dos atrativos;
- Coletar flores, folhas, frutos, insetos ou qualquer outro material e arrancar/danificar plantas, salvo os casos autorizados pela SEMA;
- Riscar troncos e/ou pregar qualquer tipo de material que possa causar lesões que prejudiquem a saúde das plantas;
- Alimentar os animais, cada animal tem sua dieta própria e alimentos inadequados causam problemas à saúde deles;
- Fazer barulho excessivo: ruídos incomodam, afugentam e estressam os animais, além de perturbar outros visitantes e os funcionários da SEMA e da SIMBIOSE;
- Danificar ou causar qualquer prejuízo ao patrimônio público;
- Desrespeitar as orientações da equipe técnica da SIMBIOSE;

Produzir, compartilhar e divulgar imagens antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grotta Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de cogestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro estar de acordo com as normas estabelecidas pelo PMNGF.

Atibaia, 16/09/2022

Assinatura do Responsável pela Atividade



ANEXO I – DADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO

DADOS PESSOAIS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Nome: Jéssica Lora Las Casas **RG:** 33.607.306-9 **CPF:** 296.369.318-44

Formação profissional: Produtora Educacional e bióloga

E-mail: jessilora@hotmail.com **Tel:** (11) 981 976 519

Endereço Profissional

Instituição: E.M. Prefeito Takao Ono

Endereço: Avenida Buenos Aires, sn, Jardim das Cerejeiras

CEP: 12951-110 **Cidade:** Atibaia **Estado:** SP

DADOS DA ATIVIDADE

Disciplina: Programa de Educacao e Cultura (PEC), Atibaia Saneamento – Educacao Ambiental

Nível escolar: () infantil (x) Fundamental I () Fundamental II () Médio

Objetivo: Conhecer Unidade de Conservacao e a biodiversidade local.

ODS 15 – Vida Terrestre

Descrição da atividade: Visita à Unidade de Conservacao e oficina de fotografia da natureza

Data da Atividade: 07/10/2022 **Horário:** 13:45hs às 16:15hs

Número de pessoas envolvidas: Professores: (3) Alunos: (25) Outros: (2)

Período de permanência no PMNGF: 2hs e 30 minutos



ANEXO II - LISTA DE PARTICIPANTES DO GRUPO ESCOLAR

Nº	Nome do Visitante	Série	Idade	Professor/Aluno	Observações
1	Ana Caroline Verone Azevedo	5C	10	Alessandra	Janaina Veroneza Alves
2	Daniel Nunes Alves Pereira	5C	11	Alessandra	Daiana Nunes Vagas
3	Eloa Vitoria Bueno Puglia	5C	10	Alessandra	Janifer Aparecida Bueno
4	Igor Evangelista dos Santos	5C	11	Alessandra	Livia Duranis Evangelista Santos
5	Julia Martiins Reis Santa Rosa	5C	11	Alessandra	Claudia Cardoso
6	Kathleen Paola Rodrigues Santos	5C	11	Alessandra	Noemi Rodrigues Bueno Santos
7	Laisla Katiele Barbosa Silva	5C	10	Alessandra	Caroline Barbosa da Silva
8	Lilian Santos Carvalho	5C	11	Alessandra	Queila Ramos dos Santos
9	Maria Ester de Melo Ferreira	5C	11	Alessandra	Elizangela Melo Ferreira
10	Murilo Monteiro Silva	5C	11	Alessandra	Camila Sella Monteiro
11	Nathalye Camille Souza Guedes	5C	11	Alessandra	Gleice Adriana Moura de Souza
12	Pedro Gabriel Costa Cunha	5C	11	Alessandra	Aracelma Maria Costa Cunha
13	Pedro Lucas Mariano Palomo	5C	11	Alessandra	Solangela Martins Mariano
14	Rafael Silva Abreu	5C	11	Alessandra	Marcelia Batista da Silva
15	Renan Augusto Rodrigues Fazao	5C	11	Alessandra	Cristiane de Jesus Rodrigues
16	Sofia Dominique Dos Santos	5C	10	Alessandra	Gracieli dos Santos
17	Taylor Yuri Beraldi dos Santos	5C	11	Alessandra	Elizangela Bento Beraldi
18	Victor Hugo de Souza Rosende	5C	11	Alessandra	Angela Lucia Silva de Souza
19	Wilian Santiago Alves	5C	11	Alessandra	Daniela Yasmin Santiago
20	Yslanderson Alves Santos	5C	12	Alessandra	Cristiely Santos de Souza
21	Lucas Soares Santos	5C	11	Alessandra	Andressa Aparecida Soares
22	Marina do Carmo Bispo	5C	11	Alessandra	Adelma Jesus do Carmo
23	Rafaeli Mariano Xavier	5C	10	Alessandra	Ana Carolina Mariano
24	Vitoria Evelyn Dias de Lima Cruz	5C	10	Alessandra	Severina Lourenco Dias
25	Stefany Caroline Fites dos Santos	5C	11	Alessandra	
26	Jéssica Lora Las Casas			Rg 33.607.306-9	Educadora
27	Rosana Cristina Pereira Perez			Rg 19.567.523-x	Educadora
28	Alessandra de Lima Fagundes			Cpf 114863218/28	Professora titular
29	Rogério Luiz dos Santos			Cpf 25.668.466-2	Fotografo
30	Jessica de Oliveira Xavier			Cpf 405738838-90	Monitora aluno especial
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					

OBS: Solicitamos observações sobre portadores de necessidades especiais, especificando-as.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Jessica Lora Las Casas, , Responsável Legal: _____

inscrito (a) no RG: 33.607.306-9 , e CPF: 296.369.318-44 , telefone (11) 981976519 .

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de “Visita Escolar” a ser realizada no dia 07/10/2022 das 13:30hs as 16:30hs horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela cogestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal.(sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de cogestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para (11) 997448922__Nome: Alexandre Lora

Atibaia, 03/10/2022.

Assinatura

OBSERVAÇÕES

***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;

*** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;

*** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não sera permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Roberto Luiz dos Santos

Responsável Legal: _____ inscrito (a) no

RG: 25.658.460-2 e CPF: 15.2448.118.19, telefone (11) 99110.2230

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 04, 10, 22 das 14:00 as 16:00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de triha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para () _____ Nome: _____

Atibaia, 04 / 10 / 2022

Roberto Luiz dos Santos
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retrair da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.

PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA GROTA FUNDA

Rua Castro Fafe, nº 295, Centro, 2º Piso, CEP: 12940-440 - Telefone: (11) 4418-7800

E-mail: parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br



ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Jirca de Oliveira Kovic

Responsável Legal: _____ inscrito (a) no

RG: 47886395-0, e CPF: 40573883590 telefone (11) 970986119

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/22 das 8:00 as 17:00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de triha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

Doença de Crohn

(X) Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? Muxalozina

Em caso de emergência, ligar para () _____ Nome: _____

Atibaia, 07/10/22

[Assinatura]
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarçada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Alessandra de Lima Fagundes

Responsável Legal: _____ inscrito (a) no

RG: 25.607.358-2, e CPF: 274.248.118-43, telefone (11) 99555-2714

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grotá Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07, 10, 22 das 13h00 às 18h00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela cogestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grotá Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grotá Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de cogestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: hipertensão

Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? Conus

Em caso de emergência, ligar para () _____ Nome: _____

Atibaia, 07, 10, 2022

Alessandra de Lima Fagundes
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Rosana Cristina Pereira Perez

Responsável Legal: _____ inscrito (a) no

RG: 19.567.523-X e CPF: 114.863.218/28 telefone (11) 971

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/2022 das 13:30 as 16:30 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela cogestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de cogestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? 1 por dia losartana potássica.

Em caso de emergência, ligar para (11) 44127737 Nome: Beatriz Pereira Perez

Atibaia, 07/10/2022

Rosana C. P. Perez
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Elmaria Ester de Melo F

Responsável Legal: Elizângela Melo F inscrito (a) no

RG: 59 989 9013 e CPF: _____, telefone (11) 964805875 / 9.8689.6450

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/2022 das 13h as 15h horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: alergia
a Faringite Recorrente

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? não

Em caso de emergência, ligar para (11) 964805875 Nome: 986896450

Atibaia 03/10/2022

Elizângela
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Carla Carolina Veronez Pavesi
Responsável Legal: Janaina Veronez inscrito (a) no
RG: 24.933.696 e CPF: 30346664896 telefone (11) 99015-5565

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/2022 das 13:00 as 18:00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento:

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: não

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? não

Em caso de emergência, ligar para (11) 99015-5565 Nome: Denilson

Atibaia, 30/09/22

Janaina Veronez
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Daniel Nunes Alves Pereira

Responsável Legal: Daiana Nunes Vargas inscrito (a) no

RG: 42.298.024-2 e CPF: 237.342.968-03 telefone (11) 98484-6937

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 04/10/2022 das 13 as 18 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela cogestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de cogestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: não

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? não

Em caso de emergência, ligar para (11) 98484-6937 Nome: Daiana Nunes não

Atibaia, 04/10/2022

Daiana Nunes Vargas
Assinatura

OBSERVAÇÕES

***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;

*** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;

*** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Elói Britania Bruno Puglia

Responsável Legal: Jennifer Aparecida Bruno inscrito (a) no

RG: 44.356.282-9 e CPF: 427.182.298-10, telefone (11) 941542457

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/2022 das 13 as 18 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento.

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: nao

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? nao

Em caso de emergência, ligar para (11) 941542457 Nome: Jennifer (mãe)

Atibaia, 03/10/2022

Assinatura

OBSERVAÇÕES

***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;

*** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;

*** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: IGOR EVANGELISTA DOS SANTOS
Responsável Legal: LIVIA DURANS EVANGELISTA inscrito (a) no
RG: 49.657.925-3, e CPF: 423.750.638-98 telefone 11.99740.5620

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/22 das 13h00 as 17h00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento.

(A) Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: não

(B) Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? caluio em 6 em 6 HORAS

Em caso de emergência, ligar para 11.99740.5620 Nome: LIVIA MAE

Atibaia, 02.10.22

LIVIA EVANGELISTA
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarçada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Julio Matheus Rosa Santa Rosa

Responsável Legal: Douzete Santa Rosa inscrito (a) no

RG: 53788966, e CPF: 10481930639, telefone (11) 93752 3745

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 03/10/2022 das 13h00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela cogestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens e serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de cogestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para (11) 937523745 Nome: Douzete Santa Rosa

Atibaia, 03/10/22


Assinatura

OBSERVAÇÕES

*** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita.

*** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita.

*** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Kathlun Paola Rodrigues Santos
 Responsável Legal: Thami Gomes Rodrigues inscrito (a) no
 RG: 48.534.644-8 e CPF: 416.665.798-40 telefone (11) 91108-5576

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 04/10/2022 das 7h às 18h horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para (11) 94220-3915 Nome: Albano Ferraz Brito de Moraes
11 91108-5576 Thami Gomes Rodrigues

Atibaia, 30/09/22


Assinatura

OBSERVAÇÕES

- ***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Lauro Katelli Sanches do Silva

Responsável Legal: Conselho Municipal de Meio Ambiente inscrito (a) no

RG: 45 284334-6 e CPF: 236 646 089-98 telefone (11) 91626-1796

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 27/10/2022 das 08h às 13h horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de tripa ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal, (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para (11) 91626-1796 Nome: Conselho Municipal de Meio Ambiente

Atibaia, 03/10/2022

Conselho Municipal de Meio Ambiente
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- ***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Lilian Santos Carvalho

Responsável Legal: Quêila Romão dos Santos inscrito (a) no

RG: 53.058.0433, e CPF: 419.827.9484 telefone (11) 97434-2559.

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/2022 das 17h00 as 18h00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para (11) 97434-2559 Nome: Quêila (mãe)
35 99846-0036 ELGO (PAI)

Atibaia, 02/10/2022

Quêila Romão
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Dulce Soares dos Santos
Responsável Legal: Andressa Apa^o Soares dos Santos inscrito (a) no
RG: 13.295.608-6 e CPF: 377.071.168-78, telefone (11) 9.8874-7779

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grotinha Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/2022 das 13h às 18h horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grotinha Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grotinha Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para (11) 9.8874-7779 Nome: Andressa

Atibaia, 03/10/2022

Andressa Apa^o Soares dos Santos
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- ***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Marina do Carmo Bispo

Responsável Legal: Adelma Jesus do Carmo inscrito (a) no

RG: 352299319 e CPF: 3321165001 telefone (11) 971880320

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 01/10/2023 das 13h as 18h00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de triilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: nao

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? Naõ

Em caso de emergência, ligar para (11) 97188-0325 Nome: Adelma

Atibaia, 29/10/2023

Adelma Jesus do Carmo
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Murielo Manteyno Silva
Responsável Legal: Marcia Sella Manteyno inscrito (a) no
RG: 33537505 e CPF: 1378169584, telefone 011 949322702.

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 04/10/2022 das 8h00 as 18h00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: não

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? não

Em caso de emergência, ligar para (11) 949322702 Nome: Marcia Sella

Atibaia, 03/10/2022

Manteyno
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita.
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita.
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Nataliye Corvillle Souza Guedes

Responsável Legal: Cleice Adriano Souza de Oliveira inscrito (a) no

RG: 44 299 589 e CPF: 436 526 5385 telefone (11) 95331-4214

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/2022 das 3 horas às 18 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para (11) 95331-4214 Nome: Cleice (mãe)

Atibaia, 02/10/22

Cleice Adriano Souza de Oliveira
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Roberto Gabriel Costa Lunka
Responsável Legal: Marcelina M. Costa Lunka inscrito (a) no
RG: 37404752-2 e CPF: 308 391 338-39 Telefone (11) 97193-0434

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/22 das 8h00 as 18h00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de triha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

(A) Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? para evitar convulsões
ele é medicado em casa

Em caso de emergência, ligar para () meu Nome: efone (11) 97193-0434

Atibaia, 29, 09, 22

[Assinatura]
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Pedro Lucas Mariano Paloma

Responsável Legal: Dolange M. Mariano inscrito (a) no

RG: 28.587.245, e CPF: 18433203800 telefone (11) 937783076

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grotta Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/2022 das 7h as 18h00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grotta Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grotta Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: não

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? não

Em caso de emergência, ligar para (11) 974552144 Nome: Jaime

Atibaia, 04/10/22

Dolange
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- ***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Rafael Silva Aheu

Responsável Legal: Rafael de Castro Aheu inscrito (a) no

RG: 24.235.080-X, e CPF: 163.065-678/49, telefone (11) 9-6900.8412

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grotta Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 3/10/22 das 13h00 às 18h00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grotta Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grotta Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: não

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? não

Em caso de emergência, ligar para (11) 9.69088412 Nome: Rafael de Castro Aheu

Atibaia, 03/10/2022

Rafael de Castro Aheu
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Rafaela Mariana Xavier

Responsável Legal: Ana Carolina Mariano inscrito (a) no

RG: _____ e CPF: 340.798.118-02 telefone: (11) 964946827

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia ___/___/___ das ___:___:___ horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: não

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? não

Em caso de emergência, ligar para (11) 970998130 Nome: Mariana Tia

Atibaia, 05 / 10 / 2022

Ana Carolina Mariano
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- ***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Renan Augusto Rodrigues Frazão
Responsável Legal: Orestione de Jesus Rodrigues inscrito (a) no
RG: 35.591.0573 e CPE: 279251568 telefone (11) 943759336.

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 03/10/2022 das 13h00 as 18h00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela cogestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de triha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de cogestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

- () Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: Ultimamente esta tendo crise alérgica, nariz correndo e coceira nos olhos
- () Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? os vezes toma anti alérgico (lorafadina)

Em caso de emergência, ligar para (11) 943759336 Nome: Orestione

Atibaia, 03/10/2022

Orestione de Jesus Rodrigues
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- ***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
*** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
*** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarçada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Sofia Dominique dos Santos

Responsável Legal: Graceli dos Santos inscrito (a) no

RG: 42837813-4 e CPF 05181152990 telefone () 97 4441784

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grotá Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/2022 das 13:00 às 18:00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grotá Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por odores e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grotá Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: não

resposta nada

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? não

Em caso de emergência, ligar para () 974441784 Nome: Saulo

Atibaia, 03/10/2022

Graceli dos Santos
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- ***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Stephanie Caroline Futer dos Santos
Responsável Legal: Angela dos Santos Futer inscrito (a) no
RG: _____ e CPF: _____ telefone 11 9974 18-9726

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/2023 das 17h00 as 18h00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal, (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento.

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: nao

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para (11) 997418-9726 Nome: Angela (mãe)

Atibaia, _____/_____/_____.

Angela Futer
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- ***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: TEYLOR IURI BERARDI SANTOS

Responsável Legal: ELIZANGELA B. BERARDI DOS SANTOS inscrito (a) no

RG: _____, e CPF: 35337906883 Telefone (11) 948340128

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grotinha Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/2020 das 13h00 as 18h00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela cogestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grotinha Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal, (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grotinha Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de cogestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento.

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: NÃO

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? NÃO

Em caso de emergência, ligar para (11) 948340128 Nome: Elizangela

Atibaia, 04 / 10 / 2020


Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.

PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA GROTA FUNDA

Rua Castro Fafe, nº 295, Centro, 2º Piso, CEP: 12940-440 - Telefone: (11) 4418-7800

E-mail: parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Victor Hugo Silva de Souza Rosendo

Responsável Legal: Angela Lucia Silva de Souza inscrito (a) no

RG: 92.234.665-4, e CPF: 920.610.150-16, telefone () 94384.1120

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 04/10/22 das 13:00 as 18:00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de triha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

nao

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? nao

Em caso de emergência, ligar para () mãe Nome: Angela Lucia

Atibaia, 03/10/22

Angela Lucia Silva de Souza
Assinatura

OBSERVAÇÕES

***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;

*** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;

*** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não sera permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Antônia Ellyza Elias de Lima Cruz

Responsável Legal: Adriana Lauretana Elias Cruz inscrito (a) no

RG: 353 728 61 - 5, e CPF: 343.1657.028-93, telefone: (11) 99 253 60 55.

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 7/10/2022 das 11h00 as 12h00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de triha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: Não

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? Não

Em caso de emergência, ligar para (11) 991833434 Nome: Jabriana

Atibaia, 29/10/2022

Adriana Lauretana Elias Cruz
Assinatura

OBSERVAÇÕES

***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;

*** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;

*** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: William Sacramento Alves

Responsável Legal: Victor D. B. Alves inscrito (a) no

RG: 47255249-6 e CPF: 408647613-56 telefone (fixo) 95773-4661

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 11/01/2022 das 13h as 18h horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para (fixo) 95773-4661 Nome: Victor

Atibaia, 09/30/22

Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VISITAÇÃO ESCOLAR

Visitante: Yslanderson Alves Santos

Responsável Legal: Crístiele Santos Silva inscrito (a) no

RG 592896997, e CPF: 06489592575 telefone (11) 933247493

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grotá Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita Escolar" a ser realizada no dia 07/10/2024 das 12h as 18h horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grotá Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de triilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grotá Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: NÃO

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? NÃO

Em caso de emergência, ligar para (11) 933247493 Nome: Crístiele Santos

Atibaia, ____/____/____

Crístiele Santos Silva
Assinatura

OBSERVAÇÕES

- *** Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.

PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA GROTA FUNDA

Rua Castro Fafe, nº 295, Centro, 2º Piso, CEP: 12940-440 - Telefone: (11) 4418-7800

E-mail: parquegrotafunda@atibaja.sp.gov.br



Questionário de Visitação – Parque Natural Municipal da Grotta Funda Grupos Escolares

Conductor(es): <i>Márcio, Marcelo, Guilherme, Kellen, Igor</i>	Data: <i>07/10/22</i>
Nome da Escola: <i>E.M.E.F. João Gato</i>	Série/ano: <i>5º</i>
Responsável: <i>Guilherme</i>	Nº de alunos: <i>25</i>

Classifique os itens abaixo para organização e infraestrutura

Aspectos	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Procedimento de agendamento	<input checked="" type="checkbox"/>			
Horário da visita	<input checked="" type="checkbox"/>			
Recepção	<input checked="" type="checkbox"/>			
Estradas de acesso ao Parque	<input checked="" type="checkbox"/>			
Atividades e conteúdos	<input checked="" type="checkbox"/>			
Monitoria/Equipe	<input checked="" type="checkbox"/>			
Banheiros				<input checked="" type="checkbox"/>
Acessibilidade	<input checked="" type="checkbox"/>			
Sinalização	<input checked="" type="checkbox"/>			
Trilhas e atrativos	<input checked="" type="checkbox"/>			

Por favor, justifique os aspectos classificados como "regular" ou "ruim".

Falta um pouco de infraestrutura para receber as pessoas

Como conheceu o Parque Natural Municipal da Grotta Funda?

Por moradores locais Internet Rede sociais Canais de turismo Outros

Você indicaria, ou já indicou o Parque Natural Municipal Grotta Funda para outras pessoas? Sim Não

Qual poderia ser a sua contribuição do Parque Natural Municipal da Grotta Funda?

Trabalho voluntário Contribuição financeira Prestação de serviços Outros

Você pagaria para acessar a área do Parque Natural Municipal da Grotta Funda? Se sim, qual valor?

Não Até R\$10,00 De R\$10,00 a R\$30,00 Mais de R\$30,00

Você pagaria por serviços na área do Parque Natural Municipal da Grotta Funda? Se sim, quais?

Não Alimentação Estacionamento Eventos Sessões fotocinematográficas

O que você espera do Parque Natural Municipal da Grotta Funda?

que preserve nossa natureza

Quais serviços e estruturas você gostaria que houvesse no Parque e na Pedrinha?

Serviço de banheiros

Quais serviços e estruturas você NÃO gostaria que houvesse no Parque e na Pedrinha?



TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM GRUPOS ORGANIZADOS

A responsabilidade pelo planejamento e execução das atividades organizadas a serem realizadas no Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) é do(s) responsável(is) que as propõe(m), cabendo à Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) da Prefeitura da Estância de Atibaia (PEA) e a Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos (SIMBiOSE) ambas gestora e cogestora do Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) apenas autorizá-las. A autorização, por si, não constitui nenhum tipo de vínculo entre a instituição de ensino e a SEMA ou a SIMBiOSE. Para que a autorização seja concedida, solicitamos que os interessados preencham os dados abaixo e sigam as orientações contidas nesse documento.

I - CONFIRMAÇÃO DE VISITA

Para que a visita seja confirmada, é preciso que os responsáveis pelo agendamento encaminhem, para a SEMA, os seguintes documentos:

- Envio dos documentos preenchidos, de acordo com o modelo que consta no Anexo I. Deve ser encaminhado para o e-mail parquegrotafund@atibaia.sp.gov.br no prazo máximo de duas semanas de antecedência da visita;
- Lista de Participantes (Anexo II) devidamente preenchida. A Lista de Participantes deve ser encaminhado para o e-mail parquegrotafund@atibaia.sp.gov.br no prazo máximo de duas semanas de antecedência da visita;
- Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis.
Deve ser impresso, assinado e entregue no dia da visita.

Caso tais documentos não sejam encaminhados, pelos meios acima descritos, à SEMA dentro do prazo estabelecido, a visita será cancelada. Caso o grupo tenha agendado mais de uma data para visitação, é necessário que os documentos acima discriminados sejam preenchidos para cada uma das visitas agendadas.

II - CONDIÇÕES GERAIS

No decorrer da visita serão disponibilizados espaço e horário para o lanche. É recomendável que os alimentos trazidos gerem poucos resíduos, os quais deverão ter destinação adequada pelos visitantes. A visita tem duração média de 2 horas. A partir do horário agendado será tolerado atraso máximo de 30 minutos, caso justificado. Os atrasos poderão comprometer o andamento das atividades e a visita poderá ter sua programação alterada.

É importante ressaltar que a Unidade de Conservação é uma área de uso restrito e que as atividades aqui desenvolvidas são diferentes daquelas realizadas em bosques e parques.

Em caso de chuva no dia da visita, a mesma poderá ser cancelada e remarcada em nova data.

III – NORMAS

O PNMGF é uma Unidade de Conservação Municipal e seu compromisso primordial é com a conservação do fragmento florestal, a pesquisa científica e a educação ambiental. Por isso, existem normas para disciplinar o uso público as quais devem ser conhecidas e respeitadas por todos os visitantes. As Visitas de Grupos Organizados são atividades contemplativas e de educação ambiental com vista a promover o desenvolvimento do processo de conservação ambiental e histórico-cultural, promovendo a integração entre a sociedade e o meio ambiente. As Visitas de Grupos Organizados não são excursões de



lazer, por isso, para o bom andamento das mesmas, todos **os participantes** concordarão em cumprir as seguintes normas:

RISCOS

Ambientes naturais remotos apresentam riscos inerentes e específicos, tais como: picadas de insetos e animais peçonhentos, queda e rolamento de pedras; quedas de árvores e galhos, raios, terrenos escorregadios e variações climáticas bruscas; cortes e escoriações, fraturas, hipotermia, insolação, desidratação e reações alérgicas; perda ou dano de equipamentos.

RESPONSABILIDADES

O responsável pela atividade é igualmente responsável por qualquer incidente que venha a ocorrer com os participantes de seu grupo nas dependências do PNM Grota Funda. Cabe ao responsável conhecer as condições de saúde de seus alunos (eventuais restrições médicas, alergias, medicamentos).

OBRIGAÇÕES

Prezar pela segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

NÃO É PERMITIDO

- Fumar nas dependências do PNMGF e no interior dos atrativos;
- Coletar flores, folhas, frutos, insetos ou qualquer outro material e arrancar/danificar plantas, salvo os casos autorizados pela SEMA;
- Riscar troncos e/ou pregar qualquer tipo de material que possa causar lesões que prejudiquem a saúde das plantas;
- Alimentar os animais, cada animal tem sua dieta própria e alimentos inadequados causam problemas à saúde deles;
- Fazer barulho excessivo: ruídos incomodam, afastam e estressam os animais, além de perturbar outros visitantes e os funcionários da SEMA e da SIMBiOSE;
- Danificar ou causar qualquer prejuízo ao patrimônio público;
- Desrespeitar as orientações da equipe técnica da SIMBiOSE.

Produzir, compartilhar e divulgar imagens antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de cogestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro estar de acordo com as normas estabelecidas pelo PMNGF.

Atibaia, 30/10/2022

Assinatura do Responsável pela Atividade

PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA GROTA FUNDA

Rua Castro Fafe, nº 295, Centro, 2º Piso, CEP: 12940-440 - Telefone: (11) 4418-7800

E-mail: parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente



ANEXO I – DADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO

DADOS PESSOAIS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Nome: Sérgio Paulo Tuckumantel de Almeida

RG: 34574062-2 **CPF:** 351693998-20 **Formação profissional:** Arte-educador graduado em Artes e Biologia com pós graduação em Música pela UFSCar **E-mail:** kathono2005@gmail.com **Tel:** (11) 983496387

Endereço Profissional

Instituição: EMEF Prof Hélio Damante **Endereço:** Maria Cele Costa, s/n **CEP:** 12955-000 **Cidade:** Bom Jesus dos Perdões **Estado:** SP

DADOS DA ATIVIDADE

Objetivo: Observação de aves e conhecer o PMGF.

Descrição da atividade: Conforme conversado e sob orientação de Mateus Queiroz, todos os participantes já possuem o hábito da observação de aves, além de conhecimentos de Geografia, Biologia e EA, não sendo, no entanto, fotógrafos profissionais, tendo ciência da não divulgação da visitação por ainda estar em caráter piloto e o Parque estando oficialmente fechado para visitação.

Data da Atividade: 08/10/2022 **Horário:** 8h às 11h. **Número de pessoas envolvidas:** Responsáveis: (6) Participantes: (6) Outros: () **Período de permanência no PMNGF:** período da manhã.

PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA GROTA FUNDA

Rua Castro Fafe, nº 295, Centro, 2º Piso, CEP: 12940-440 - Telefone: (11) 4418-7800
E-mail: parquegrotafunda@atibaia.sp.gov.br



ANEXO II - LISTA DE PARTICIPANTES DO GRUPO

Nº	Nome do Visitante	Idade	Observações
1	Sérgio Paulo Tückumantel de Almeida	36	Responsável
2	Carina de Luca	35	Faltou
3	Kelly Vendramini P. da Cruz	37	
4	Natália E. Andrade	30	
5	Francisco N. Leal	32	
6	Raquel C. Oliveira	37	
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

OBS: Solicitamos observações sobre portadores de necessidades especiais, especificando-as.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GRUPOS ORGANIZADOS

Visitante: Sérgio Paulo Tückumantel de Almeida, Responsável Legal: Sérgio Paulo Tückumantel de Almeida inscrito (a) no RG: 34574062-2, e CPF:35169399820, telefone (11) 983496387.

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de “Visita de Grupos Organizados” a ser realizada no dia 08/10/2022 das 8h00 as 11h00 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela co gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal.(sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de cogestão e da Secretaria de Meio Ambiente. Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para () _____ Nome: _____

Atibaia, 30/10/2022.

Assinatura

OBSERVAÇÕES

- ***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GRUPOS ORGANIZADOS

Visitante: Kelly Jendramini Pedrosa da Cruz
Responsável Legal: Kelly Jendramini Pedrosa da Cruz inscrito (a) no
RG: 41.450.773-3 e CPF: 335.740.038-38 telefone (11) 94550-7316

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita de Grupos Organizados" a ser realizada no dia 08/10/22 das 8 as 11 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela cogestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de cogestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para () _____ Nome: _____

Atibaia, 08/10/22.

Assinatura

OBSERVAÇÕES

- ***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GRUPOS ORGANIZADOS

Visitante: Natalia Expedita de Andrade

Responsável Legal: Natalia Expedita de Andrade inscrito (a) no

RG: 98555 217-6, e CPF: 41352644843, telefone (11) 97191 6583

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita de Grupos Organizados" a ser realizada no dia 08/10/22 das 8 as 11 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1l), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para () _____ Nome: _____

Atibaia, 08 / 10 / 2022

Natalia Expedita de Andrade
Assinatura

OBSERVAÇÕES

***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;

*** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;

*** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.

PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA GROTA FUNDA

Rua Castro Fafe, nº 295, Centro, 2º Piso, CEP: 12940-440 - Telefone: (11) 4418-7800

E-mail: parquegrotafundada@atibaia.sp.gov.br



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GRUPOS ORGANIZADOS

Visitante: Roquele Colombo Oliveira

Responsável Legal: _____ inscrito (a) no

RG: 34.630.637-1, e CPF: 371.778.988-16, telefone (11) 99630 6654

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita de Grupos Organizados" a ser realizada no dia 08/10/22 das 8 as 11 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade, ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal. (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias, descreva: Não

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? Não

Em caso de emergência, ligar para () _____ Nome: _____

Atibaia, 08/10/22

Roquele Colombo Oliveira
 Assinatura

OBSERVAÇÕES

- ***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita;
- *** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;
- *** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GRUPOS ORGANIZADOS

Visitante: Fernando Marcelino Leal

Responsável Legal: _____ inscrito (a) no

RG: 47036118-9 e CPF: 399424598-20 telefone (11) 973787918

Declaro que estou ciente de que o Parque Natural Municipal da Grota Funda (PNMGF) está fechado para visitação, sendo somente autorizada a atividade de "Visita de Grupos Organizados" a ser realizada no dia 08/10/22 das 08 as 11 horas sob a supervisão da equipe de Monitores, responsáveis pela gestão do Parque.

Declaro também que esta atividade ocorrerá dentro dos padrões de boa conduta em unidades de conservação e de segurança sanitária (uso de máscara e álcool em gel, distanciamento social e vacinação atualizada contra febre amarela e COVID-19), bem como os cuidados inerentes às peculiaridades do Parque Natural Municipal da Grota Funda, tais como vestimenta adequada com calça comprida, tênis de trilha ou bota, camiseta segunda pele ou blusa para cobrir os membros superiores, boné/chapéu, reserva de água (1L), protetor solar e repelente, além dos materiais de higiene pessoal (sugestão de uso de cremes, perfumes e desodorantes neutros, para evitar atração de insetos por cheiros e produtos químicos voláteis).

Também declaro que nenhuma imagem será produzida, compartilhada e divulgada antes, durante e/ou após a visita ao Parque Natural Municipal da Grota Funda. Assim, ficam as imagens a serem produzidas e posteriormente divulgadas sob responsabilidade da equipe de gestão e da Secretaria de Meio Ambiente.

Declaro que me responsabilizo sobre as informações prestadas neste documento

() Possui alguma limitação física, deficiência, doenças crônicas ou alergias; descreva: _____

() Faz uso contínuo de remédio, qual e a periodicidade? _____

Em caso de emergência, ligar para (11) Jose Luiz Nome: (11) 997958939

Atibaia, 08/10/22

[Assinatura]
 Assinatura

OBSERVAÇÕES

***Não nos responsabilizamos por objetos e equipamentos perdidos, furtados ou danificados durante a visita.

*** Não nos responsabilizamos por mau comportamento durante o trajeto, sendo a pessoa convidada a se retirar da visita;

*** Caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, não será permitida a visita e remarcada em nova data.



Questionário de Visitação – Parque Natural Municipal da Grota Funda Grupos Organizados

Conductor(es):	
Nome do Visitante: <u>Gregório Paulo T Almeida</u>	Data: <u>8/10/22</u>

Classifique os itens abaixo para organização e infraestrutura

Aspectos	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Procedimento de agendamento			X	
Horário da visita		X		
Recepção	X			
Estradas de acesso ao Parque		X		
Atividades e conteúdos		X		
Monitoria/Equipe	X			
Banheiros				
Acessibilidade		X		
Sinalização			X	
Trilhas e atrativos	X			

Por favor, justifique os aspectos classificados como "regular" ou "ruim".

O modelo de agendamento de um aspecto de algo secreto ou proibido.

Como conheceu o Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Por moradores locais (X) Internet () Rede sociais () Canais de turismo () Outros ()

Você indicaria, ou já indicou o Parque Natural Municipal Grota Funda para outras pessoas? Sim (X) Não ()

Qual poderia ser a sua contribuição do Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Trabalho voluntário () Contribuição financeira () Prestação de serviços (X) Outros ()

Você pagaria para acessar a área do Parque Natural Municipal da Grota Funda? Se sim, qual valor?

Não (X) Até R\$10,00 () De R\$10,00 a R\$30,00 () Mais de R\$30,00 ()

Você pagaria por serviços na área do Parque Natural Municipal da Grota Funda? Se sim, quais?

Não () Alimentação (X) Estacionamento () Eventos (X) Sessões fotocinematográficas ()

O que você espera do Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Maior participação como espaço de educação ambiental e ecoturismo com maior divulgação para população.

Quais serviços e estruturas você gostaria que houvesse no Parque e na Pedrinha?

Banheiros, água, informações turísticas e ambientais. Eventos como passeios guiados, corridas e de educação.

Quais serviços e estruturas você NÃO gostaria que houvesse no Parque e na Pedrinha?

Sum alto, bebida, cigarros, trânsito invasivo e excesso de carros.



Questionário de Visitação – Parque Natural Municipal da Grota Funda Grupos Organizados

Conductor(es):	
Nome do Visitante: <u>Roquel Roberto Davano</u>	Data: <u>08/10/17</u>

Classifique os itens abaixo para organização e infraestrutura

Aspectos	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Procedimento de agendamento		X		
Horário da visita		X		
Recepção		X		
Estradas de acesso ao Parque	X			
Atividades e conteúdos		X		
Monitoria/Equipe		X		
Banheiros				
Acessibilidade	X			
Sinalização		X		
Trilhas e atrativos		X		

Por favor, justifique os aspectos classificados como "regular" ou "ruim".

Como conheceu o Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Por moradores locais () Internet () Rede sociais (X) Canais de turismo () Outros ()

Você indicaria, ou já indicou o Parque Natural Municipal Grota Funda para outras pessoas? Sim (X) Não ()

Qual poderia ser a sua contribuição do Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Trabalho voluntário () Contribuição financeira (X) Prestação de serviços () Outros ()

Você pagaria para acessar a área do Parque Natural Municipal da Grota Funda? Se sim, qual valor?

Não () Até R\$10,00 (X) De R\$10,00 a R\$30,00 () Mais de R\$30,00 ()

Você pagaria por serviços na área do Parque Natural Municipal da Grota Funda? Se sim, quais?

Não () Alimentação (X) Estacionamento (X) Eventos (X) Sessões fotocinematográficas (X)

O que você espera do Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Ampliação do visitação, com possibilidade de agendamento p/
abertura de áreas em horários determinados (a partir das 7h)

Quais serviços e estruturas você gostaria que houvesse no Parque e na Pedrinha?

Alimentação / água

Quais serviços e estruturas você NÃO gostaria que houvesse no Parque e na Pedrinha?



Questionário de Visitação – Parque Natural Municipal da Grota Funda Grupos Organizados

Conductor(es):			
Nome do Visitante:	Kelly Bendramini Pedrosa da Cruz	Data:	08/10/2022

Classifique os itens abaixo para organização e infraestrutura

Aspectos	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Procedimento de agendamento			X	
Horário da visita		X		
Recepção	X			
Estradas de acesso ao Parque		X		
Atividades e conteúdos		X		
Monitoria/Equipe		X		
Banheiros			X	
Acessibilidade		X		
Sinalização		X		
Trilhas e atrativos		X		

Por favor, justifique os aspectos classificados como "regular" ou "ruim".

Procedimento de agendamento = não é muito divulgado e já tentamos outras vezes e encontramos certa dificuldade.
Banheiro = sem água de higiene.

Como conheceu o Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Por moradores locais (X) Internet () Rede sociais () Canais de turismo () Outros ()

Você indicaria, ou já indicou o Parque Natural Municipal Grota Funda para outras pessoas? Sim (X) Não ()

Qual poderia ser a sua contribuição do Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Trabalho voluntário () Contribuição financeira () Prestação de serviços (X) Outros ()

Você pagaria para acessar a área do Parque Natural Municipal da Grota Funda? Se sim, qual valor?

Não (X) Até R\$10,00 () De R\$10,00 a R\$30,00 () Mais de R\$30,00 ()

Você pagaria por serviços na área do Parque Natural Municipal da Grota Funda? Se sim, quais?

Não () Alimentação (X) Estacionamento () Eventos () Sessões fotocinematográficas ()

O que você espera do Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Que seja um parque liberado de acordo com os diversos interesses.

Quais serviços e estruturas você gostaria que houvesse no Parque e na Pedrinha?

Água, Eventos com foco em educação ambiental

Quais serviços e estruturas você NÃO gostaria que houvesse no Parque e na Pedrinha?

- Cidade com os tipos de eventos, não podendo ser objetivo principal - preservação ambiental
- Entrada liberada de rumo e liberar álcool



Questionário de Visitação – Parque Natural Municipal da Grota Funda Grupos Organizados

Conductor(es):	
Nome do Visitante: <u>Fernando de Lencastre</u>	Data: <u>02/10/22</u>

Classifique os itens abaixo para organização e infraestrutura

Aspectos	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Procedimento de agendamento	<u>SERVA</u>	<u>REGULAR</u>		
Horário da visita	<u>X</u>			
Recepção			<u>X</u>	
Estradas de acesso ao Parque			<u>X</u>	
Atividades e conteúdos			<u>X</u>	
Monitoria/Equipe		<u>X</u>		
Banheiros		<u>NÃO UTILIZO</u>		
Acessibilidade		<u>X</u>		
Sinalização			<u>X</u>	
Trilhas e atrativos			<u>X</u>	

Por favor, justifique os aspectos classificados como "regular" ou "ruim".

Take as montanhas foram muito simpáticas, mas sem interessante interação mais direcionada ao interesse do grupo, sem mais exploração (ao ponto que vou com o grupo) Descarga de placas informativas e disponibilização de trilhas rotacionadas, além de trilha p/ Boque Grande.

Como conheceu o Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Por moradores locais () Internet () Rede sociais () Canais de turismo () Família Outros (X)

Você indicaria, ou já indicou o Parque Natural Municipal Grota Funda para outras pessoas? Sim (X) Não ()

Qual poderia ser a sua contribuição do Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Trabalho voluntário (X) Contribuição financeira () Prestação de serviços () Outros ()

Você pagaria para acessar a área do Parque Natural Municipal da Grota Funda? Se sim, qual valor?

Não () Até R\$10,00 () De R\$10,00 a R\$30,00 (X) Mais de R\$30,00 ()

Você pagaria por serviços na área do Parque Natural Municipal da Grota Funda? Se sim, quais?

Não () Alimentação (X) Estacionamento (X) Eventos (X) Sessões fotocinematográficas ()

O que você espera do Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Que ele seja uma opção de visita regular. Com horários separados de visitação curtos, além da possibilidade de visita autônoma e frequência de visitação às pedrinhas. Capacidade e cuidados. Espero que a UC seja um exemplo de conservação, incluindo visitação pública.

Quais serviços e estruturas você gostaria que houvesse no Parque e na Pedrinha?

Serão as informações cabíveis para trilhas mais longas, perto pátio de alívio e trilhas, logo com acatamentos na GF, ou no Pousa. Pedrinha poderia ter um espaço permanente.

Quais serviços e estruturas você NÃO gostaria que houvesse no Parque e na Pedrinha?



Questionário de Visitação – Parque Natural Municipal da Grota Funda Grupos Organizados

Condutor(es):		Data: 08/10/2022
Nome do Visitante: <i>Natalia Expedite de Andrade</i>		

Classifique os itens abaixo para organização e infraestrutura

Aspectos	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Procedimento de agendamento			X	
Horário da visita		X		
Recepção		X		
Estradas de acesso ao Parque		X		
Atividades e conteúdos		X		
Monitoria/Equipe		X		
Banheiros				X
Acessibilidade		X		
Sinalização		X		
Trilhas e atrativos		X		

Por favor, justifique os aspectos classificados como "regular" ou "ruim".

Porque que os procedimentos para agendamento duraram um tempo grande, sem tanta burocracia.

Banheiro; impossibilidade de uso.
Como conheceu o Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Por moradores locais () Internet () Rede sociais () Canais de turismo () Outros (X)

Você indicaria, ou já indicou o Parque Natural Municipal Grota Funda para outras pessoas? Sim (X) Não ()

Qual poderia ser a sua contribuição do Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Trabalho voluntário () Contribuição financeira () Prestação de serviços (X) Outros ()

Você pagaria para acessar a área do Parque Natural Municipal da Grota Funda? Se sim, qual valor?

Não (X) Até R\$10,00 () De R\$10,00 a R\$30,00 () Mais de R\$30,00 ()

Você pagaria por serviços na área do Parque Natural Municipal da Grota Funda? Se sim, quais?

Não () Alimentação (X) Estacionamento () Eventos () Sessões fotocinematográficas ()

O que você espera do Parque Natural Municipal da Grota Funda?

Que seja um espaço fácil visitar, e que possa ser identificada a questão do interesse para quem está fazendo a visita.

Quais serviços e estruturas você gostaria que houvesse no Parque e na Pedrinha?

Áreas de descanso, trilhas guadas; parte para alimentação; eventos com foco em educação ambiental.

Quais serviços e estruturas você NÃO gostaria que houvesse no Parque e na Pedrinha?

Tenho que os eventos devem priorizar assuntos relacionados à educação ambiental que visem à conservação e preservação.



ANEXO I – DADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO

DADOS PESSOAIS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Nome: LILIAM PRISCILA DE CAMPOS DE LIMA

RG: 32.780.579-1

CPF: 319.570.948-18

Formação profissional: PEDAGOGIA / AOE

E-mail: liliampcampos@gmail.com

Tel: 11-96423-1708

Endereço Profissional

Instituição: E. E. MAJOR JUVENAL ALVIM

Endereço: ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1007

CEP: 12.942-020

Cidade: ATIBAIA

Estado: SP

DADOS DA ATIVIDADE

Disciplina: CLUBE JUVENIL (Eu cuido do meio ambiente e o meio ambiente cuida de mim).

Nível escolar: () infantil () Fundamental I (x) Fundamental II (x) Médio

Objetivo: ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO E CUIDADOS COM O MEIO AMBEINTE.

Descrição da atividade: VISITA AO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA GROTA FUNDA.

Data da Atividade: 26/10/2022

Horário: 07h30min

Número de pessoas envolvidas:

Professores: (**02**)

Alunos: (**32**)

Outros: ()

Período de permanência no PMNGF: 2h30min



ANEXO II - LISTA DE PARTICIPANTES DO GRUPO ESCOLAR

Nº	Nome do Visitante	Série	Idade	Professor/Aluno	Observações
1	LILIAM PRISCILA DE CAMPOS DE LIMA	-	-	PROFESSOR	Responsável
2	PATRICIA PAES AVONI	-	-	PROFESSOR	Responsável
3	MIGUEL ANTONIO PRADO DE SOUSA	1ªB	16	ALUNO	
4	AMANDA MASSARI SIANFARANI TUCI	8ªA	13	ALUNO	
5	BRUNA VITORIA DE LIMA MALENGO	8ªA	13	ALUNO	
6	DANIEL MARQUES DE SOUSA	8ªA	13	ALUNO	
7	GISELE CRISTINA DE ALMEIDA	8ªA	13	ALUNO	
8	IZABELLE XAVIER DE SOUZA	8ªA	13	ALUNO	
9	JOÃO LUCAS PEREIRA FONSECA	8ªA	14	ALUNO	
10	MIRIANE GABRIELA CARDOSO DE MORAIS	8ªA	14	ALUNO	
11	NENZO GABRIEL HORACIO TEIXEIRA	8ªA	14	ALUNO	
12	OTAVIO HARTWIG QUELU MAIA	8ªA	13	ALUNO	
13	RUAN ARANTES ALBUQUERQUE BARBOSA	8ªA	13	ALUNO	
14	GUSTAVO ALEXANDRINO RODRIGUES GOMES DA SILVA	8ªB	14	ALUNO	
15	PIETRO SILVA TEIXEIRA SOARES FERRAGEM	8ªB	13	ALUNO	
16	EMANUELA VELLANI SILVA	9ªA	14	ALUNO	
17	GABRIELA MONTEIRO PEREIRA	9ªA	14	ALUNO	
18	ISABELA VELLANI SILVA	9ªA	14	ALUNO	
19	LETICIA CLARINDO CAETANO DOS SANTOS	9ªA	14	ALUNO	
20	LETICIA GABRIELA DE LIMA OLIVEIRA	9ªA	14	ALUNO	
21	LUANE VITORIA DE LIMA LEITE	9ªA	14	ALUNO	
22	MARIA EDUARDA LEITE DE ANDRADE	9ªA	15	ALUNO	
23	SARAH LEITE COSMO	9ªA	15	ALUNO	
24	GIOVANNA DOS SANTOS FRANCISCO	1ªA	15	ALUNO	
25	JOÃO RAFAEL DA SILVA FERREIRA	1ªA	15	ALUNO	
26	MANUELLA SIQUEIRA MENDES	1ªA	15	ALUNO	
27	ANDRÉ LUIZ SILVEIRA MARQUES SILVA	1ªB	16	ALUNO	
28	GEOVANI MOREIRA	1ªB	16	ALUNO	
29	GIOVANNA LOPES SOARES BRAGA DE ANDRADE CAVALCANTI	1ªB	16	ALUNO	
30	LEONARDO POLONI DIAS	1ªB	16	ALUNO	
31	MARIA EDUARDA ARCANJO SILVA	1ªB	16	ALUNO	
32	MILENA DOS SANTOS LEAL	1ªB	16	ALUNO	
33	PEDRO HENRIQUE SILVA QUEIROZ	1ªB	15	ALUNO	
34	RAYANE VIRGINIA BARBOSA MAGRI	1ªB	16	ALUNO	
35					

OBS: Solicitamos observações sobre portadores de necessidades especiais, especificando-as.